

ATA N.º 10/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta localidade da Atalaia, no Salão da Junta de Freguesia, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, leu duas **Declarações Políticas**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. Reuniões Descentralizadas -----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Continuamos a cumprir o nosso compromisso com as reuniões, hoje na Atalaia, em realidade as Reuniões Públicas da Câmara Municipal do Montijo descentralizadas nas diversas freguesias do nosso concelho. -----

Saudamos os munícipes da União das Freguesias da Atalaia e do Alto-Estanqueiro/Jardia, os seus autarcas, as entidades presentes, o movimento associativo e todos aqueles que se encontram presentes neste Salão Nobre da Junta.-----

Saudamos ainda todos os atuais autarcas da União das Freguesias da Atalaia e do Alto Estanqueiro /Jardia na pessoa do Presidente da Junta, o Senhor Luís Morais, que neste caso está a ser substituído pelo Senhor Tolentino Gomes, e que gentilmente cederam este Salão Nobre e que demonstraram uma grande

disponibilidade permanente na logística envolvida na preparação da Reunião de Câmara que estamos hoje a realizar. -----

As Reuniões Descentralizadas da Câmara Municipal do Montijo, pretendem um contacto direto com as populações, aproximar-nos dos eleitores e reforçar a confiança dos cidadãos da Democracia Local. -----

O nosso compromisso político assenta numa política de proximidade, na participação dos cidadãos na construção pela democracia de exercício pleno da cidadania. Importa que o cidadão tenha a consciência que a política faz parte do seu dia-a-dia e que ele é fundamental para a consolidação do regime democrático. Por tudo isto, queremos saudar os presentes nesta nova Reunião de Câmara Descentralizada, apelando à vossa participação no período do público e esperando que os problemas que aqui apresentarem sejam resolvidos pela vossa Câmara Municipal”. -----

2. Recuperação do Financiamento Comunitário - QREN -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Município do Montijo recuperou o financiamento comunitário, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) em “overbooking”, para os projetos do Mercado Municipal e Passeio do Cais dos Vapores. -----

Como é do conhecimento público, estes financiamentos foram retirados ao Município do Montijo pelo Governo do PSD e CDS/PP, em resultado da aplicação injusta da Resolução do Conselho de Ministros N.º 33/2012, de 15 de março.--

Tivemos oportunidade de expressar junto da tutela o tratamento injusto para com o Município do Montijo, e nesse sentido trabalhamos com os serviços para recuperar o financiamento comunitário, para os projetos em curso. Em novembro de 2013, promovemos várias audiências junto do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da Área Metropolitana de Lisboa, com o propósito de recuperar o cofinanciamento dos projetos em execução. -----

As diligências efetuadas resultaram na abertura de avisos para apresentação de candidaturas em regime de aprovação condicionada (overbooking), nomeadamente, aos programas de “Reabilitação Urbana” e de “Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”, em dezembro de 2014. Assim, foram submetidos os vários projetos em execução, o da “Reabilitação do Mercado Municipal do Montijo”, o da “Requalificação da Rua Miguel Pais - Passeio do Cais dos Vapores”, e da “Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância no Alto - Estanqueiro/Jardia”. Estes três projetos foram admitidos e aprovados pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Região de Lisboa, embora condicionados ao pagamento do saldo por parte da Comissão Europeia. -----

Apesar dos esforços do Município do Montijo, para recuperar o financiamento comunitário, os Vereadores da oposição vieram imediatamente criticar essa posição, e revelar a sua descrença na capacidade de obtenção do financiamento. Mas, tal como tínhamos afirmado, na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2014, em resposta à descrença da oposição, conseguimos assinar os contratos de financiamento efetivo, no passado dia 22 de abril, para as obras do Mercado Municipal e Passeio do Cais dos Vapores. Aguardamos, agora, a segunda fase deste financiamento comunitário que certamente irá contemplar a Obra de Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância na União das Freguesias da Atalaia e Alto - Estanqueiro/Jardia, num montante de 184.479, 29 €.

Uma vez mais, a oposição provou a sua ignorância política na leitura das opções estratégicas para a cidade, e demonstra uma total impreparação para o governo da cidade.

Este financiamento comunitário recuperado para as obras é um benefício para a modernização da cidade e para a melhoria do bem-estar de todos os nossos concidadãos. É uma conquista a favor da cidade, a favor do desenvolvimento do Montijo, a favor das populações, a favor da nossa História.

Conseguimos uma vez mais, contra a vontade das oposições, corrigir uma profunda injustiça, que muito prejudicou o Montijo e os montijenses”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma informação intitulada “Homologação das Contas de 2012 pelo Tribunal de Contas”, cujo teor a seguir se transcreve:

“Senhoras e Senhores Vereadores,
A 6 de maio deu entrada nesta Câmara Municipal o RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DAS CONTAS DE GERÊNCIA, no âmbito dos Processos 2550 e 3143/2012, referente ao exercício económico de 2012.

O venerando Tribunal de Contas informa o Município do Montijo que procedeu à HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS. Contudo, e sem embargo da referida HOMOLOGAÇÃO, informa que deve ser dado cumprimento a um conjunto de recomendações que sumariamente passo a descrever para conhecimento deste órgão executivo, são elas:

1. Regularização dos valores a débito nos itens “Saldo da gerência anterior” e “Saldo para a gerência seguinte” do Mapa de Operações de Tesouraria;-
2. Finalização do processo de implementação da contabilidade de custos, conforme previsto no ponto 2.8.3. do POCAL;-
3. Atualização das Normas de Controlo interno, de acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL;-
4. Proibição, à luz do artigo 49º, nº 7 alínea c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na celebração de contratos com entidades financeiras ou

- diretamente com os credores, com finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos;-----
5. Adoção de maior rigor na elaboração dos orçamentos tendo em consideração o disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente sobre o que dispõe o artigo 5º quanto à estabilidade orçamental, bem como o respeito pelas regras orçamentais previstas nos artigos 40 a 46 da referida lei;-----
 6. Proceder dentro dos prazos e nos termos legais à apresentação de um plano às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos com vista à celebração de acordos de pagamentos para rápida regularização das dívidas ao setor.-----

Perante as referidas recomendações, o Tribunal de Contas solicita ao Município do Montijo que, dentro do prazo de 6 meses, informe do grau de acatamento das recomendações formuladas, mais recomendando que o Relatório de Verificação Interna seja dado a conhecer aos membros do executivo, pelo que se fará distribuir cópia do referido documento bem como do ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma Saudação intitulada “Resolução da Assembleia da República pela Intervenção urgente na recuperação da Estrada Nacional n.º 4”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----
No Diário da República n.º 87, 1ª Série, de 5 de Maio, a Assembleia da República publica a Resolução n.º 82/2016, pela intervenção urgente na recuperação da Estrada Nacional n.º 4. A deliberação foi votada favoravelmente por todos os Partidos em 8 de abril de 2016, com exceção dos deputados do PSD que votaram por abstenção.-----

A resolução reforça a posição defendida pela Câmara Municipal do Montijo, transmitida junto do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Guilherme W. d’Oliveira Martins, e do Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, António Ramalho, na visita conjunta realizada à Estrada Nacional nº 4, no dia 16 de março de 2016. Na mesma ocasião ficou estabelecido o compromisso do Governo com o início das obras de recuperação da estrada, entre a Atalaia e Pegões, durante o ano 2016. Uma garantia que prova a nova dinâmica do Governo e o esforço do País na recuperação do investimento público.-----

As vias de comunicação individualizam as cidades, tanto do ponto de vista económico como no plano cultural. As obras de recuperação da Estrada Nacional

n.º 4 são fundamentais para a modernização das infraestruturas rodoviárias no Montijo, para garantir a segurança rodoviária e o nível de serviço exigido para a estrada, para estimular o desenvolvimento e a competitividade de todo o território montijense.-----

A Câmara Municipal do Montijo congratula e saúda a Resolução da Assembleia da República n.º 82/2016, aprovada em 8 de Abril de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, pronunciando-se pela necessidade da reparação urgente da Estrada Nacional n.º 4, no troço entre Atalaia e Pegões”.-----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que o PSD concorda com esta **Saudação** e que a subscreve “todos nós também esperamos que a Estrada Nacional N.º 4 esteja concluída o mais rapidamente possível pelo perigo que ela encerra, quero dizer-vos que este trabalho que não está a ser feito só agora, não é louros de ninguém, tem causado muitos danos, tem gerado muitos acidentes inclusive, e portanto é um trabalho que já vinha a ser feito, é só para deixar esta nota muito clara, *o seu a seu dono*, todos temos que trabalhar para o bem comum”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que para a preparação das obras, os projetos, os cadernos de encargos, os orçamentos, levam sempre algum tempo. Mas, também é verdade que um governo quando quer resolver os problemas às pessoas, faz todos os possíveis para avançar com as obras, e isso nunca aconteceu em quatro anos de governo do PSD e CDS-PP. Aliás, basta uma breve visita ao portal informático das Infraestruturas de Portugal, nos anos de 2014 e 2015, para aceder a um número dos comunicados que anunciam obras por todo o país. Assim, caso a vontade do PSD fosse genuína também existia um comunicado a anunciar as obras da Estrada Nacional n.º 4., infelizmente essa nunca foi a vontade política do PSD, apesar do mau estado da Estrada Nacional n.º. 4. -----

Por fim, salientou que a Resolução supramencionada, foi entregue na Assembleia da República no dia 17 de março de 2016, um dia depois da visita do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal do Montijo, e de ter ficado acordado com o Governo o imediato lançamento da obra de recuperação da Estrada Nacional n.4.-----

Contudo, esta Resolução reforça o esforço do Município do Montijo na reparação da Estrada Nacional n.º 4, no troço entre a Atalaia e Pegões.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada **Saudação** à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*.-----

O Senhor Vereador **José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma **Saudação**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A Banda da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro do Montijo conquistou o 1º prémio do 6º concurso de bandas na categoria Tauromaquia, promovido pelo Ateneu Artístico Vilafranquense, que decorreu em Vila Franca de Xira, no passado fim-de-semana, entre os dias 6 e 8 de maio em que participaram 16 bandas dos vários pontos do país.-----

A Câmara Municipal do Montijo regozija-se com mais esta distinção atribuída à Banda Filarmónica 1º Dezembro do nosso Concelho, dirigida pelo Maestro Rui Fernando Fonseca e Costa, com a apresentação da peça “Ecos Espanholes” e saúda, como tal, a direção da coletividade e os seus associados pelo excelente desempenho revelado que muito orgulha e prestigia a cultura e os montijenses”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a aludida **Saudação** à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*.-----

O Senhor Vereador **José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu duas **Informações**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. XVI Edição do Concurso de Vinhos da Península de Setúbal - A Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal promoveu a XVI edição do Concurso de Vinhos da Península de Setúbal, que culminou com uma cerimónia de entrega de prémios, no passado dia 5 de Maio, na Igreja de Santiago - Castelo de Palmela, onde a Câmara Municipal do Montijo se fez mais uma vez representar.-----

O concurso tem por objetivo contribuir para a valorização da produção de vinho na Península de Setúbal, tendo a entidade organizadora como missão a defesa das Denominação de Origem DO Setúbal e Palmela e a Identificação Geográfica ID- Península de Setúbal.-----

Este ano, foram atribuídas nove medalhas de ouro, sendo que duas distinguiram vinhos do concelho do Montijo, nomeadamente da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões - Rovisco Pais Reserva de 2013 e Fontanário de Pegões Reserva de 2012. Foram atribuídas 25 Medalhas de prata, das quais sete distinguiram ainda a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões. Da categoria “Os melhores”, a distinção Melhor Vinho Branco foi igualmente atribuída ao Vinho “Adega de Pegões Colheita Seleccionada 2014”.-----

Das várias adegas e cooperativas que concorreram a este concurso, a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, obteve uma vez mais o maior número de medalhas.-----

A Câmara Municipal do Montijo regozija-se, mais uma vez, com este renovado reconhecimento pela excelência dos vinhos da Cooperativa Agrícola de St Isidro

de Pegões e pelo trabalho dinâmico da direção da Cooperativa e da sua equipa técnica que saudamos com satisfação, pelo contributo que representa para a valorização da atividade vitivinícola do território do Montijo.-----

1. No âmbito das **Comemorações do Dia Internacional dos Museus**, irão decorrer as seguintes atividades no **Museu Agrícola da Atalaia**:-----

Dia 14 de Maio, pelas 15:30 horas - Prova de Vinhos - Uma parceria entre a Câmara Municipal e a Rota dos Vinhos da Península de Setúbal.-----

Dia 18 de Maio, pelas 18 horas, Dia Internacional dos Museus, Exposição “Um mundo de insetos”, Exposição itinerante cedida pelo Museu Nacional de História Natural e da Ciência.-----

A exposição estará patente até 31 de Agosto.-----

Dia 21 de Maio, entre as 20 horas e as 23 horas, Noite Europeia dos Museus, visitas guiadas neste horário.-----

O museu durante o dia estará aberto com visitas livres”.-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, prestou uma **Informação** e leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. Informou que nestas férias letivas serão desenvolvidas obras na EB1 da Atalaia, nomeadamente a adaptação de duas salas para pré-escolar e a substituição da cobertura e pintura geral da escola.-----

Esclareceu que “A Câmara Municipal do Montijo tem vindo a executar um plano de substituição das coberturas das escolas que contêm amianto. A EB1 da Atalaia encerra este procedimento” e que “hoje foram abertas as propostas para fazer a empreitada de substituição da cobertura e pintura geral da escola, que ronda os 79 mil euros”.-----

Por último informou que “a segunda intervenção será a adaptação de duas salas de 1.º ciclo para pré-escolar, que terá o custo aproximado de 15 mil euros e permitirá que os alunos do Jardim de Infância deixem de se deslocar, durante o dia, para refeições na EB1 e para as aulas de componente de apoio à família, num outro espaço adjacente ao JI”.-----

2. “**Os 40 anos da Constituição da República** - A 10 de Abril último comemorou-se os 40 anos, sobre a publicação de constituição da República Portuguesa, elaborada pela Assembleia Constituinte, eleita após o Golpe de Estado de 25 de Abril de 1974 que instituiu a democracia em Portugal, após cerca de 50 anos em ditadura.-----

Os princípios definidos na CRP/74 alteraram o paradigma social em quase todas as suas vertentes, o entanto, hoje e aqui, determos-mos apenas, na questão da Educação.-----

O Estado da Educação em Portugal era caótico, em 1960, 40% da população era analfabeta, pouco mais de 8 mil jovens frequentavam o Ensino Secundário. ----

O art.º 73.º de referida constituição da República Portuguesa vem referir no seu n.º 2 que o estado promoverá a democratizada da educação, e o art.º 74.º assegura o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, e cria um sistema público de educação pré-escolar.-----

Assim em novembro de 1980, é aprovado o estatuto do ensino particular e cooperativo, que permite através da celebração de contratos de associação simples e de patrocínio, a estes estabelecimentos integrarem-se nos objetivos do sistema educativo, e localizarem-se em áreas carecidas de Escolas Públicas, por forma a permitir concretizar o desiderato da universalidade do ensino. ----

Em 1986, aprova-se a lei de bases do sistema educativo, esta lei é o ponto de partida para a reforma da educação em Portugal com um modelo estruturado ao redor das ideias de universalidade, gratuidade e igualdade.-----

Hoje, o analfabetismo é praticamente inexistente, o pré-escolar gratuito abrange quase todas as crianças de 5 anos, a escolaridade obrigatória estende-se até ao 12.º ano.-----

E em 1999, a Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, veio estabelecer o quadro de transferência de atribuições para as autarquias locais, bem como a delimitação de intervenção da Administração Central e da Administração Local.-----

Esta Lei atribui competências aos órgãos municipais em matéria de educação, às quais foram sendo posteriormente aditadas outras através de várias legislação avulsa, com protocolos com contratos de execução.-----

Volvidos quarenta anos a escolaridade universalizou-se, o sistema escolar expandiu-se por todo o território e a toda a população, o poder local democrático consolidou-se, assumindo e extravasando em muitos casos as suas competências.-----

A Constituição exprime uma opção ideológica, um pensamento associado aos valores da liberdade, da igualdade de oportunidades, da justiça social, da solidariedade e da responsabilidade.-----

A estrutura deste projeto está de pé, importa agora definir as linhas orientadoras da concretização de um projeto que iniciamos há 40 anos atrás.-- Enquanto representantes da soberania popular temos perante nós um novo tempo de solicitações e de exigências, mediático e efémero.-----

Temos um projeto para concretizar:-----


A promoção do sucesso e a redução do abandono escolar” .-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu duas **Declarações Políticas**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. “O respeito é muito bonito, e o Povo gosta!”-----

“Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----



Livro 25
Folha 424

A CDU saúda a realização da presente reunião descentralizada de Câmara na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro Jardia, e manifesta a sua satisfação pelo facto de mais uma vez, como em Canha já sucedeu, a população ter dito presente de forma tão significativa nesta sessão.-----

Em boa hora a CDU propôs e foi aceite, que a Câmara Municipal de Montijo tivesse um Regimento (a sua inexistência era incompreensível ao fim de 42 anos de liberdade) e acertadamente havia a CDU proposto, e sido unanimemente aceite, a realização descentralizada das reuniões desta Câmara.-----

Cumpré aqui, saudando os autarcas desta União de Freguesias e a população deste território que - e recordando as palavras proferidas por Luís Morais, então ainda candidato à presidência desta nova realidade administrativa autárquica, no ato público de apresentação - quando “o tempo da nossa luta terminou” que a luta não terminou! Não, caro Presidente da União de Freguesias, a luta pela identidade e autonomia administrativa de Atalaia não terminou! Muito menos terminou a luta pela identidade e caminho autónomo da Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia! A luta para o Povo, para os democratas, continua e continuará sempre que é justa a razão que a sustém! -----

Por ação do Partido Comunista Português será apreciada na Assembleia da República uma iniciativa legislativa para que todas as autarquias onde os órgãos autárquicos se manifestaram antes e renovem agora o seu pronunciamento pela sua identidade própria, possam voltar a seguir o caminho que a “Lei Relvas”, como ficou tristemente conhecida, roubou a tantas comunidades de Portugal.- Na derradeira sessão desta Câmara Municipal e por iniciativa da CDU, PS e CDU votaram favoravelmente à recuperação das freguesias do concelho que renovem esse sentimento. A luta vale sempre a pena quando é justa e, mesmo quando se perde, ganha-se sempre em dignidade! Aqui e agora com toda a emoção saudamos os autarcas desta União de Freguesia que ainda muito recentemente reafirmaram os valores da soberania e autonomia das duas freguesias.-----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

As Freguesias de Atalaia e do Alto Estanqueiro/Jardia têm identidades muito próprias e, certamente, interesses que partilham ao integrarem e em contiguidade o mesmo território concelhio. É direito dos autarcas destas freguesias, da sua população, a prática de uma relação de grande proximidade e envolvimento com a gestão municipal e com as grandes decisões políticas conjunturais ou estruturais que importem para todo o concelho:-----

- A reivindicação de um Serviço de Apoio à Saúde que assegure este direito fundamental a toda a população destas Freguesias, com a localização de um Centro Saúde que servindo-as serviria, igualmente, numa localização

de há muito historicamente consensualizada, a população de Sarilhos
Grandes;-----

- O alargamento do contrato interadministrativo com a atual Junta da União de Freguesias, terminando com a entrega de serviços públicos à gestão privada, mediante Contratos de Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes e a transferência de milhares de Euros;
- A chamada dos eleitos da União de Freguesias à discussão, reflexão e construção das soluções, das prioridades, da viabilidade da Regeneração e Requalificação Urbanas em todo o concelho e nestas freguesias em particular, defendendo as prioridades que considerem adequadas;-----
- O direito à mobilidade, pugnando por transportes públicos adequados às necessidades da população, nomeadamente aos moradores da Jardía que justamente reivindicam que a ligação Pinhal Novo - Lisboa sirva com melhor trajeto as suas necessidades;-----
- Direito à mobilidade que sirva melhor os moradores das duas Freguesias na sua deslocação para a cidade, nomeadamente os estudantes do segundo ciclo em diante;-----
- Direito à mobilidade que requalifique, com a maior brevidade, a Rua José Quindera Miranda; a Rua 6 de Dezembro de 1383; o caminho municipal 1026, com uma ausência de bermas e a destruição paulatina do tapete asfáltico constituindo um perigo acrescido para os automobilistas; o mesmo para a Estrada da Charnequinha; idem para a Rua 6 de dezembro de 1383;-----
- Direito à mobilidade para os utentes dos transportes públicos que são forçados a circular em tantas artérias sem bermas;-----
- Direito à segurança para os automobilistas que circulam em artérias onde o mato lateral esconde a profundidade de valas e a cota baixa dos terrenos adjacentes;-----
- Direito à mobilidade em condições de segurança e à preservação de zonas pedonais, como ocorre junto ao Chafariz da Avenida D. Manuel I, em zona nobre de fruição pedonal na Atalaia e onde é muito deficiente o escoamento das águas pluviais;-----
- Ou o direito a uma política de apoio ao comércio local e à tradição da venda ambulante fixa, com a absoluta necessidade de requalificar o recinto do Mercado Mensal da Atalaia, que é já uma referência regional;-
- O envolvimento de todos os agentes do território na reflexão e construção coletiva de um Plano Diretor Municipal que responda a uma ideia estruturada, pensada, discutida, partilhada com a população, e a um projeto claro de desenvolvimento sustentado para o Montijo. -----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores:-----

O Programa Autárquico da gestão corrente protagonizado pelo PS, gestão ora em fim de ciclo penoso, explica, se lido com toda a atenção, a ideia do PS para o Montijo. Cumpre que o Povo destas Freguesias o saiba com clareza. Aí se assume, falando no primeiro dos três “Eixos” de Desenvolvimento que preconiza para o Montijo o “da competitividade” - “eixo, palavra que plagiou com ligeireza do Programa da CDU este esclarecedor compromisso:-----

“Trata-se no fundo de dar ao sistema urbano os meios necessários ao papel insubstituível que as cidades têm no desenvolvimento dos seus territórios, quer esses meios sejam da ordem das infraestruturas, quer sejam da ordem do imaterial.-----

Mas trata-se também de reconhecer que os processos de globalização, num contexto de forte desregulação dos mercados, de crise social profunda, torna mais difícil ser competitivo por si só, individualmente”. Para se concluir mais à frente: “É por isso que se torna necessário pensar e falar cada vez mais em redes de cidades, em formas de complementaridade supra municipal, em coordenação de recursos e de estratégias.”-----

É isto, e porque é isto - se alguém entende que o diga, que o explique -, dizemos que o “o caminho que percorremos é uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma”.-----

Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores; -----

Recordámos, nesta sessão o desabafo de um autarca e candidato a continuar a sê-lo, lamentando, sinceramente, a perda de uma luta pelo Alto Estanqueiro/Jardia e pela Atalaia que contudo valeu a pena travar! Valerá sempre a pena! -----

Connosco, na luta pela identidade, pela cultura, pelo desenvolvimento sustentado, pelo direito a ter voz e a participar, pela dignidade e pelos serviços públicos e de proximidade podem e poderão sempre contar!-----

Aqui na Atalaia, aqui em nome deste Povo e do Alto Estanqueiro/Jardia, dizemos que o respeito é muito bonito, e o Povo gosta! (...) ” -----

2. “Rigor Precisa-se”-----

“Reina a confusão no que respeita à organização e estruturação da Proteção Civil em Montijo e é absolutamente necessário esclarecer os autarcas e os cidadãos em geral relativamente a uma matéria que é de particular sensibilidade - a da segurança dos seus bens e da sua vida.-----

Na tentativa permanente de se libertar da pressão que resulta do sentimento que percorre a comunidade de que o atual ciclo político do PS se esgotou, o líder faz o possível e o impossível por se afastar do seu passado enquanto Vereador, Vice-Presidente e autarca com década e meia de exercício, e por colocar nas mãos da sua antecessora e correligionária política todas as ações

que estejam sob censura, esquecendo que se trata do fim de um ciclo que é o mesmo, que é o seu, e pelo qual é agora o maior responsável.-----

Foi assim com a redução ocorrida no passado dos valores pagos à câmara pelos concessionários, foi assim na questão dos contratos entre Município e Freguesias, foi assim com o documento que aponta as linhas mestras da orientação do modelo territorial a implementar com a revisão do PDM Montijo, foi assim com a relação entre o Município e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, só para citar os casos mais mediáticos e, último mas não derradeiro caso, está a ser assim com a Coordenação da Proteção Civil.-----

Recordamos a circunstância de neste órgão o Presidente ter mencionado por várias vezes a questão em apreço, aqui se debateu a circunstância de o Município não ter alguém devidamente habilitado para o exercício de tais funções e neste órgão igualmente se constatou que, apesar da afirmação pela gestão de que o cargo estava “vago” um cidadão concreto intervinha em instalações municipais usando da faculdade da utilização de viatura de serviço e de telemóvel, se a memória não nos atraiçoa.-----

Mas estas não sendo despiciendas são, contudo, situações laterais.-----

Ocorre, entretanto, que a problemática da Proteção Civil em Montijo foi objeto de tratamento na derradeira reunião da Assembleia Municipal e o desacerto entre o atual e a anterior foi evidente. Várias questões se colocam após a troca de argumentos (direta e indiretamente) e da parte da CDU é evidente que a gestão em exercício deve uma explicação pormenorizada aos munícipes e ao órgão Câmara Municipal, que pormenorize os factos e a sua conformidade com a Lei. -----

Questionamos, nomeadamente, o seguinte: -----

Desde quando ocupou o Técnico de Proteção Civil, Sr. Jorge Mares, a função de Coordenador da Proteção Civil do concelho de Montijo?-----

Em 2013 é feita expressa referência a esse cargo aquando da sua apresentação como candidato do PS à Junta de Freguesia de Palmela;-----

- a) Em 2003 encontra-se expressa referência ao Sr. Jorge Mares, na ata n.º 23/03 da Câmara Municipal a que se refere a páginas 198 do Livro 12, a então Presidente, dando conta da Semana de Prevenção e Segurança no Concelho de Montijo, que terá decorrido de 13 a 19 de Outubro e de que terá constado uma palestra no Centro Paroquial Padre Manuel Gonçalves, onde terão sido palestrantes, entre outros, o coordenador Senhor Jorge Mares e o Sr. Capitão Lamartine;-----
- b) Quem exercia as mesmas funções no município após a entrada em vigor da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho - que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil e que dispunha no seu artº 35º que competindo ao presidente da câmara municipal, no exercício de funções de

- responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso determinava que deveria ser apoiado pelo serviço municipal de proteção civil e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal. Diploma que no artigo 40º determinava que em cada município deveria existir uma comissão de proteção civil integrando, entre outros elementos, o presidente da câmara municipal, como responsável municipal da política de proteção civil, que preside, e um comandante operacional municipal?-
- c) Normativo que foi renovado pelo art.º 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, que estabelece, no nº. 1, que “Em cada município há um comandante operacional municipal (COM).-----
- d) Como justifica que existisse um Coordenador Municipal e não uma comandante operacional municipal à luz das mencionadas leis, de que há expressa referência em Setembro de 2012, no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo, como Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil e, na mesma qualidade, membro da Equipa Técnica?-----
- e) Como justifica a existência de um Coordenador da Proteção Civil à luz da nota² incluída no rodapé da página 11 do Plano já mencionado onde se lê: “à data de elaboração do PMEPCM o COM não se encontra nomeado, pelo que caberá ao responsável municipal da política de proteção civil assegurar o cumprimento das missões previstas para o mesmo no PMEPCM”?-----

Voltando ao Sr. Jorge Mares, com que vínculo exerceu funções como Coordenador da Proteção Civil do concelho? -----

Mediante que despacho da então Presidente de Câmara?-----

Que lugar ocupava na orgânica municipal o Sr. Jorge Mares quando em 20 de Janeiro de 2011 passou a integrar a nova Comissão Municipal de Proteção Civil de Montijo, como representante ou membro do Serviço Municipal de Proteção Civil? -----

Municipal de Proteção Civil?-----

Que ato administrativo, decisão do atual Presidente de Câmara fez cessar a prestação de serviços ou qualquer outro vínculo entre o Sr. Jorge Mares e o Município de Montijo?-----

A partir de que momento passou o Sr. Carlos Ferreira a assumir funções como Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil de Montijo de que já há

referências nos *media*, em Julho do ano transato, a propósito das Festas de São Pedro Montijo⁷¹ -----

Esclarecidos que sejam estes pontos absolutamente necessários para compreender a organização e a responsabilidade na coordenação efetiva, prática das ações de proteção civil no concelho, trazemos para reflexão deste órgão um problema de segurança mais concreto, que é contudo de enorme importância para o funcionamento municipal e para as suas muitas centenas de trabalhadores. Referimo-nos, concretamente, à Segurança contra incêndios em edifícios.-----

Como é sabido o decreto-lei n.º 220/08 de 12/11, com a primeira alteração introduzida pelo DL 22415 de 9/10, estabelece o regime de segurança contra incêndios em edifícios, públicos e privados, no qual é fixada a obrigação de definir as medidas de autoproteção para todos os edifícios existentes ou a construir. -----

Quando irá a Câmara Municipal de Montijo aplicar da legislação nos seus edifícios? Com que calendarização? Com que prioridades? -----

É voz corrente nos trabalhadores municipais que a gestão tem revelado o habitual autismo, uma surdez que não se compreende nesta matéria, por dúvidas na aplicabilidade desta exigência legal, ou na eventual não aplicação da lei a uma instituição como é a autarquia municipal. -----

Pergunto, Sr. Presidente, porque não estão os próprios Paços do Concelho com a devida segurança ao abrigo da legislação em vigor? Quando, nos termos da lei, o Sr. Presidente é o responsável máximo de segurança - haja ou não haja Coordenador? -----

Precisemos: o facto dos diversos edifícios disporem de equipamento de prevenção e combate a incêndios, tais como extintores, carreteis, entre outros, não significa que o normativo legal esteja respeitado, prova disso terá sido, segundo consta, uma inspeção realizada há dois anos pela entidade inspetiva competente (ANPC) a um Pavilhão Municipal que terá desencadeado a eventual instauração de uma contra ordenação. -----

Será pois necessário diagnosticar o que existe em todos os edifícios, e promover a respetiva elaboração das medidas de autoproteção para cada um deles. -----

Mais e ainda, Sr. Presidente, a própria legislação regula ainda que é da competência das câmaras municipais proceder à fiscalização de todos os

⁷¹ “O reconhecimento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Montijo, a todos os Operacionais do GORC que de forma exemplar, Profissionalismo, contribuíram para o sucesso das operações e da própria Festa. Este é um caminho que certamente iremos em conjunto realizar iniciativas e eventos e com este espírito de dedicação esforço e vontade, é possível afirmar e consolidar o conceito de Proteção Civil (...) Pessoalmente os meus agradecimentos pelos vossos contributos! Este foi o abrir de portas para um processo e um trajeto que teremos que construir (...) Conto com todos vós! Pois também podem contar comigo. Carlos Ferreira (Coordenador do SMPC) ”.

edifícios e/ou frações particulares que estejam classificados na 1ª categoria-de risco, sendo que, não se vislumbra que nada de nada tenha ocorrido sobre esta matéria. -----

Solicitamos explicação pormenorizada sobre a intervenção da gestão corrente da Câmara em termos de segurança contra incêndios em edifícios municipais”.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que uma vez mais o Senhor Vereador da oposição da CDU tece considerações sem nenhuma relevância política e com o único objetivo da intriga política.-----

Clarificou que relativamente a questões do passado nada tem a acrescentar, uma vez que as mesmas, incluindo as relativas à proteção civil, são matérias do domínio público, estão registadas no histórico do Município e nada acrescentam aos desafios do presente. Acrescentou que nada o incomoda no passado, e por isso tem muito orgulho no passado do Partido Socialista no Município, e tem também muito orgulho no presente e no futuro da gestão municipal do Partido Socialista, todavia, no que ao seu período de presidência se refere, tem a obrigação de esclarecer a Câmara das dúvidas colocadas exercendo essa responsabilidade com o máximo rigor. Como Presidente da Câmara e responsável máximo da Proteção Civil, assumiu até este momento a direção e a orientação dos serviços municipais de Proteção Civil, tendo como coordenador do Gabinete o Dr. Carlos Ferreira. Como já tinha afirmado noutras ocasiões, o Dr. Carlos Ferreira é funcionário municipal e, felizmente, possui a formação adequada a exercer as funções do anterior cargo de Comandante Operacional Municipal, agora designado por Coordenador Municipal da Proteção Civil. -----

Esclareceu, uma vez mais que, a Câmara Municipal do Montijo nunca nomeou o Comandante Operacional Municipal, previsto na Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei n.º 27/2016, de 3 de Julho, e é nesse sentido que o Presidente da Câmara Municipal do Montijo vai nomear um Coordenador Municipal da Proteção Civil. Assim, o que fez foi encontrar o trabalhador municipal com formação, com conhecimento e com competência para desempenhar essas funções.----- Quanto à questão do Senhor Jorge Mares, esclareceu novamente que não ocorreu qualquer suspensão de cargo, o que aconteceu foi o terminar de um contrato de prestação de serviços. Tudo o resto são especulações sem sentido e que não acrescentam nada à necessidade do Município de Montijo cumprir a Lei.-----

Quanto à questão referida relativamente ao Pavilhão Desportivo n.º 2, referiu que o projeto não previa um plano de segurança contra incêndios, e portanto o edifício carecia de um Plano de segurança. A Câmara Municipal do Montijo tem técnicos habilitados para a execução desse plano, e os mesmos estão incumbidos da realização dos planos referidos, consoante as exigências da Lei.

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, prestou um esclarecimento, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Relativamente à questão do Senhor Jorge Mares, uma vez que ele teve um vínculo com a Câmara Municipal do Montijo, enquanto responsável pelos Recursos Humanos, cumpre-me informar o seguinte:-----

O Senhor Jorge Mares foi contratado em regime de prestação de serviço de avença em 2 de dezembro de 2002, no âmbito do Gabinete de Proteção Civil, esta situação foi-se renovando, em abril de 2003, em março de 2006 e em 14 de janeiro de 2009, a Vereadora do Pelouro enviou um ofício ao Senhor Jorge Mares referindo que por força do disposto no artigo nº 35, da lei n.º 12 A/2008 de 27 de fevereiro, que entrou em vigor em março do mesmo ano, o contrato que se renovaria em 02/03/2009 não terá mais renovações, pelo que se notifica que a partir dessa data não haverá lugar a mais renovações, mas sim o fim do referido contrato”.-----

Por último, sublinhou que o Senhor Jorge Mares a partir dessa data, deixou de ter qualquer vínculo contratual com os Recursos Humanos.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou uma reclamação de uma munícipe, acerca de eventos organizados pela Comissão de Moradores das Colinas do Oriente, que como moradora da Praça da liberdade em Montijo nas Colinas do Oriente, teve conhecimento que a Associação de Moradores daquele Bairro tem prevista para todos os Sábados de maio até ao primeiro sábado de Junho, um Festival de Zumba, das 21h00 às 24h00, facto que a preocupou, tendo colocado uma questão do ponto de vista do direito ao descanso previsto na Lei: “(...) A Câmara Municipal dá autorização para estes eventos? (...)”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o Município do Montijo já respondeu e apresentou as razões da autorização junto do munícipe. Informou que os casos de conflito entre o descanso e as manifestações culturais é muito frequente e que devem ser encaradas com a relatividade necessária, pois, embora seja reconhecido aos munícipes o direito ao descanso, não pode ser proibido as tradições populares e as manifestações culturais nos espaços públicos da cidade, particularmente enquanto instrumento de integração social. A manifestação cultural em causa decorreu apenas durante um fim-de-semana e movimentou muitas pessoas e famílias, aumentando por essa via a identidade das pessoas com o seu bairro. Foi este equilíbrio entre sossego e tradições que justificou a autorização para o Festival de Zumba no Bairro das Colinas do Oriente.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente no âmbito das candidaturas aos programas com financiamento



comunitário, disse que “(...)a oposição da CDU provou a sua ignorância política na leitura das opções estratégicas para a cidade, e demonstra uma total impreparação para o governo da cidade (...)”.

Relativamente a esta declaração, mencionou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, mostra uma falta rigor escandalosa e afirmou “(...) então não foi a CDU, por meu intermédio que disse que íamos reprovar o orçamento para 2015 e que se o Senhor Presidente da Câmara precisar para a questão das candidaturas a CDU viabilizava todas e quaisquer propostas de alteração?”.

Por último afirmou “só se fossemos completamente doidos é que íamos inviabilizar um encaixe financeiro por parte do município (...)”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que por ventura o Senhor Vereador Carlos Almeida da CDU, já se esqueceu do que pronunciou em Reunião de Câmara para que se possa recordar aconselhou leitura atenta da ata de 10 de dezembro de 2014.

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que um cidadão deste concelho contactou a CDU, dizendo que tinha atendendo uma chamada telefónica da empresa “Parque Expo”, que lhe apresentou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve:

- Conhece os Vereadores da Câmara Municipal do Montijo?
- Conhece em particular os Vereadores da oposição da Câmara Municipal do Montijo?
- Tem a ideia da intervenção desses Vereadores da Câmara Municipal do Montijo?
- Acha que Carlos Almeida tem perfil para ser Presidente da Câmara Municipal do Montijo?
- E o que acha do meu camarada, amigo e colega Presidente da Câmara Municipal de Alcochete?

Salientou, que esta empresa disse estar a fazer o referido inquérito em nome da Câmara Municipal do Montijo. Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca desta situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu estar perplexo com a pergunta do Senhor Vereador Carlos Almeida, da CDU, porque se não sabe, devia saber que a Câmara Municipal do Montijo, como qualquer Câmara deste país, não tem competência para realizar sondagens políticas, isso é matéria de outras instituições. Recordou que a “Parque Expo”, já trabalhou com a Câmara Municipal do Montijo, no ano de 2008, no âmbito do planeamento de intervenções estratégicas urbanas na Frente Ribeirinha da Cidade. Concluiu, que é anedótico que o Senhor Vereador Carlos Almeida pense

que a Câmara Municipal do Montijo tenha alguma coisa a ver com uma hipotética sondagem.-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Baliza, leu uma *Moção*, intitulada “**Extensões de Saúde de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia**”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhor Presidente;-----

Senhores Vereadores;-----

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) do nosso país é um dos mais avançados da Europa, no entanto, o mesmo tem sofrido um ataque constante ao longo dos anos, por políticas de direita, despreocupadas com tudo aquilo que pertence, ou é direito do povo português, tudo o que é público e de qualidade. Os cortes cegos na saúde, intensificaram-se a cada ano, agravando-se fundamentalmente nos últimos anos do governo PSD/CDS-PP.-----

Aumentaram de forma brutal as taxas moderadoras; aumentou a falta de profissionais de saúde e reduziram as suas condições de trabalho e abriram-se portas a vínculos laborais cada vez mais precários e mal pagos; encerraram-se e concentraram-se serviços; aumentaram os já elevados tempos de espera para consultas, cirurgias e tratamentos; reduziu-se a atribuição de transportes a doentes não urgentes; entre outras perdas de direitos, ou estagnação dos mesmos.-----

Criaram-se claros obstáculos no acesso dos utentes aos cuidados de saúde e introduziram-se também elementos de desigualdade nesse mesmo acesso.-----

À medida que diminui o investimento público na saúde, aumentam as despesas das famílias e dados do Instituto Nacional de Estatística, de Outubro de 2015, tendo por base um estudo iniciado em 2013, dizem-nos que as dificuldades financeiras das famílias foram a principal razão para a não satisfação dos cuidados de saúde.-----

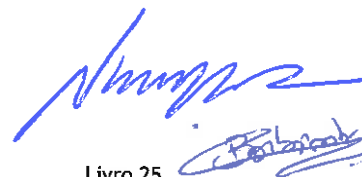
Infelizmente, os Montijenses não estão imunes a esta discussão e não ficaram imunes a estas políticas.-----

Há mais de uma dezena de anos que o PCP propõe na Assembleia da República a instalação das extensões dos centros de saúde para a Atalaia e alto Estanqueiro/Jardia, que em prejuízo das populações, não foram aprovadas.-----

Hoje, as freguesias de Atalaia, Alto Estanqueiro/Jardia, agora unificadas, contra a vontade das populações, continuam a aguardar pelo funcionamento das extensões do centro de saúde, que lhes sirvam.-----

Desta forma, a câmara municipal de montijo, reunida em sessão ordinária, a 11 de maio de 2016 decide:-----

- 1 - Reivindicar ao Governo a colocação em funcionamento da extensão de saúde de Atalaia, empenhando-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa;-----



Livro 25
Folha 434

2 - Reivindicar ao Governo a colocação em funcionamento da extensão de saúde de Alto Estanqueiro/Jardia, empenhando-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que defende o Serviço Nacional de Saúde, a mais admirável construção da sociedade portuguesa pós 25 de Abril, como a melhor garantia da democratização do acesso aos cuidados em saúde.-----

Considerou que a reforma dos cuidados primários de saúde são essenciais ao Serviço Nacional de Saúde, reforçando a sua maior efetividade, tanto em termos de custos como em termos clínicos. O executivo municipal do Partido Socialista apoia e luta pelo reforço dos cuidados primários de saúde no Montijo. Recordou, por exemplo, a adaptação do edifício dos balneários públicos na Atalaia, a extensão de Centro de Saúde, ou a aquisição do edifício histórico da Quinta dos Russos, no Alto-Estanqueiro, para prestação de cuidados de saúde. Sublinhou, ainda, a luta para a manutenção da extensão do Centro de Saúde em Santo Isidro de Pegões, e o resultado alcançado em favor da população de Pegões, em favor da saúde no Montijo.-----

Todavia, considera a Moção da CDU redutora, visto que propõe um único caminho organizacional. Presentemente, existem muitos outros contextos organizacionais para os cuidados primários de saúde, como por exemplo as Unidades de Saúde Familiares, apoiadas pelos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou a criação de pequenas equipas autónomas de prestação de cuidados de saúde. Estas últimas soluções são até mais eficazes na atracção de recursos médicos especializados, e podem resolver uma carência generalizada na Região em pessoal médico.-----

A terminar, afirmou que as populações da Atalaia e do Alto- Estanqueiro/Jardia têm garantido o acesso a cuidados primários de saúde, no Centro de Saúde do Afonsoeiro. Portanto, as populações desta Freguesia têm acesso garantido aos cuidados primários de saúde, e entende esta *Moção* como um reforço dos cuidados primários de saúde e proximidade com as populações.-----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que está de acordo que as extensões de saúde de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia são efetivamente necessárias, mas tem de haver condições para serem implementadas, tem de haver um espaço, tem de haver pessoal, tem de haver tudo, para já a palavra reivindicar é uma palavra muito fácil, faz reivindicações quem não tem de tomar decisões, relativamente aos considerandos nós estamos contra, na Democracia é assim e nós estamos completamente contra.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada *Moção* à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a

mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, com duas abstenções do PSD.*-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, ditou para a ata uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se nesta *Moção* em virtude de não concordarem com a exposição apresentada, não colocando em causa a necessidade de se melhorar os cuidados de saúde e de assistência às populações”.-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Baliza, leu uma *Moção*, intitulada “**Criação de uma carreira TST que sirva as populações do Alto Estanqueiro/Jardia**”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhor Presidente;-----
Senhores Vereadores;-----

A mobilidade é um direito das populações e é indispensável ao desenvolvimento do nosso concelho.-----

A carência de transportes significa isolamento das populações, dificuldades acrescidas na igualdade de oportunidades laborais, acesso a serviços públicos, diminui o tempo de cada um para a vida familiar, social e cívica e consequentemente significa perda de qualidade de vida.-----

Muitos são os moradores do concelho que trabalham, ou estudam em Lisboa e para tal muitos recorrem a transportes públicos para se fazerem deslocar de casa para o trabalho e vice-versa.-----

O Alto-Estanqueiro/Jardia necessita de transportes públicos rodoviários com ligações a Lisboa.-----

Para melhor defesa dos interesses e direitos dos moradores do concelho, a câmara Municipal de Montijo, reunida a 11 de Maio de 2016, delibera:-----

1 - Reivindicar à Empresa Transportes Sul do Tejo a criação de carreiras com ligação a Lisboa, as quais tenham paragens em Jardim e Bairro da Boa Esperança (junto à Raporal), nos sentidos Pinhal Novo - Lisboa e Lisboa - Pinhal Novo”.---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, sublinhou que a proposta da *Moção* tem sido trabalhada pelo executivo municipal junto dos Transportes Sul do Tejo, pelo que acompanha a mesma. No entanto, as carreiras interurbanas têm hoje um enquadramento legislativo metropolitano, pelo que o assunto da *Moção* tem sido discutido entre o Município e a Área Metropolitana de Lisboa.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a aludida *Moção* à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade.*-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, leu uma Declaração Política, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O PSD congratula-se com a realização de mais uma Reunião de Câmara Municipal Descentralizada, realiza-se hoje a segunda Reunião descentralizada no Edifício da Junta de Freguesia da Atalaia da União de Freguesias da Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardia.-----

A proposta para a realização de Reuniões Descentralizadas nas freguesias, foi apresentada pelo PSD em 22 de outubro de 2014, aquando discussão do Orçamento para o ano 2015 e assumimos o compromisso que o PS colocou no seu programa eleitoral. Essa proposta para ter início no ano 2015, previa haver a realização de pelo menos uma reunião anual descentralizada em cada freguesia. Esta medida é destinada a aproximar os políticos dos cidadãos, facilita o acesso aos munícipes que queiram assistir às Reuniões de Câmara e promove a participação ativa dos cidadãos junto ao poder, permite ainda uma maior tomada de consciência para as particularidades de cada freguesia.-----
Referiu que esta e outras propostas apresentadas não foram acolhidas pelo executivo do partido Socialista em 2014 e essa rejeição abriu caminho ao voto contra entre outros aspetos, abriu caminho ao voto contra ao Orçamento de 2015, pelo PSD.-----

Mas a força das propostas do PSD do Montijo tornou-se evidente, o PS sentiu-se na obrigação de realizar algumas das suas ideias que inicialmente tinha rejeitado, é disso exemplo a obra de requalificação e dignificação do Parque de Exposições de Montijo - *Montiagri*, que permite acolher com mais dignidade a XXIII Feira Nacional do Porco.-----

Aqui na União de Freguesias de Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardia, muito falta para se concretizar no âmbito de atuação das propostas do PSD, que gostava de ver realizadas, cito apenas alguns exemplos, nomeadamente:-----

1. A substituição da cobertura dos edifícios públicos, em especial escolas, coberturas em fibrocimento contendo amianto, uma das quais na Atalaia, “fico contente por ter ouvido a Senhora Vereadora Maria Clara a dizer que a obra vai realizar-se no período de férias”;-----
2. Arranjo do Largo da Feira da Atalaia, prometido há anos e continuamente adiada;-----
3. A realização de Infraestruturas e arruamentos em bairros periféricos do nosso Concelho, muitos dos quais se localizam nesta Freguesia e referiu que “Ainda hoje ouvimos aqui colocar uma questão dos arruamentos, dos pavimentos e a falta de infraestruturas, nomeadamente o saneamento básico”.-----
4. Apoio às atividades de suinicultura, agricultura, Agro-indústria e estufas.-----

Os autarcas do PSD têm desenvolvido um trabalho humilde e digno que passa pela concretização de ideias objetivas em defesa das famílias e empresas do Montijo, foi assim no passado e tem sido assim no presente.-----

O PSD é uma alternativa política ao executivo do PS, que não cuida de uma estratégia para a nossa terra, através de uma oposição Democrática forte e persistente e de propostas e alternativas concretas e não quer resumir-se a ser só a voz do contra e da discórdia, queremos ter a nossa opinião, os nossos objetivos cumpridos pelo nosso programa. A nossa missão é trabalhar para a resolução dos problemas dos municípios, entidades e empresas de todas as freguesias de todo o concelho”.-----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra apresentou algumas questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. “A primeira não é bem uma questão, é uma constatação de que efetivamente é sempre bom fazermos as reuniões descentralizadas, foi com gosto e alguma satisfação que ouvimos o Senhor Presidente a anunciar uma série de obras aqui para a Freguesia e portanto ficamos satisfeitos com esse anúncio, ficaremos sempre mais satisfeitos com a sua concretização, porque isso trará benefícios para as pessoas.-----
2. A questão que quero colocar tem a ver com a Moção que foi aprovada por unanimidade pelo PSD, intitulada “Pela Defesa do Setor da Suinicultura e a Indústria Agroalimentar no Montijo”. Acontece que não vimos isto publicado nos órgãos de comunicação social local e em jornal nenhum, estranhámos porque é um assunto que está na ordem do dia, supostamente, a comunicação social deveria ter considerado este assunto algo relevante.-----

Não pondo em causa que o Senhor Presidente e os serviços enviaram às entidades competentes, nomeadamente para a Assembleia da República, a quem é que foi dirigido e como é que foi produzido, e peço desculpa por fazer esta referência, mas todos sabem que sou deputada, porque é normal receber-se de muitas Câmara e Assembleias Municipais do Distrito que nos enviam imensos e não recebemos este”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu ser natural cada vez que se realizam reuniões descentralizadas, o executivo municipal procurar informar os cidadãos de cada uma das freguesias, acerca das intervenções que se vão fazendo na freguesia. -----

Relativamente à substituição da cobertura de fibrocimento da Escola Básica da Atalaia, é uma obra que está programada para este ano, de acordo com o programa que a Câmara Municipal tem, de substituição das coberturas de fibrocimento, que já se encontra praticamente na fase final. Sublinhou que o parque escolar do Montijo é um parque escolar exemplar.-----



Livro 25
Folha 438

Relativamente às questões dos asphaltamentos, informou que da última visita que o executivo realizou à Freguesia da Atalaia, esteve numa reunião com alguns munícipes que estiveram presentes e que na altura colocaram particularmente os problemas da Estrada da Charnequinha e do Caminho Municipal 1026, referiu que estas são obras que já estão de algum modo consensualizadas com a população.

Quanto à questão da Moção “Pela Defesa do Setor da Suinicultura e a Indústria Agroalimentar no Montijo”, mencionou que esta foi enviada para todas as entidades, e que inclusivamente já recebeu agradecimentos pelo envio desta Moção por parte do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro.

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, retomou um assunto que foi debatido na última Assembleia Municipal, acerca do Senhor Jorge Mares e perguntou ao Senhor Presidente se ainda mantinha todas as afirmações que proferiu na aludida reunião de Assembleia Municipal e que constam nas atas?

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que sim que mantém tudo o que disse e que relativamente à última Reunião da Assembleia Municipal. Clarificou que não tem qualquer conflito com o passado e a postura do Presidente da Câmara é de melhorar as coisas que considera que não estão corretas, custe a quem custar, e sempre que se verificar que questões que não estão certas, não terá qualquer dificuldade em ter a humildade em reconhecer que estão mal e de as resolver, isso não gera do seu ponto de vista qualquer conflito com o passado, mas sim uma situação de evolução sobre o passado, e é isso que todos querem, é que a Câmara Municipal seja cada vez mais capaz, do ponto de vista do seu funcionamento.

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, colocou uma questão, cujo teor a seguir se transcreve:

“ O Senhor Presidente atribuiu um espaço no Jornal Municipal “Montijo Hoje”, para as forças políticas com assento nos órgãos autárquicos, fomos confrontados com um artigo do Senhor deputado da Assembleia Municipal do PS, a questão objetiva que eu coloco é: foi o Senhor Presidente que deliberou conceder espaço no Jornal a todas as forças políticas da Assembleia Municipal e foram os diferentes partidos com assento Municipal notificados de que para além de todas as forças representadas os representantes dos grupos passam a ter x caracteres, se duplicam os caracteres dos vereadores, sobre tudo isto eu gostava de ser esclarecida, porque segundo consta não fomos notificados”. ---

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que no Jornal Municipal “Montijo Hoje” existe um espaço para as


diferentes forças partidárias poderem expressar a sua opinião, favorável ou desfavorável, é livre, e foi isso que o Presidente da Câmara assumiu com as forças partidárias da Assembleia Municipal, no entanto nem sempre esse espaço dedicado às forças partidárias é preenchido. Quanto ao espaço dos artigos, que espelha a opinião técnica de inúmeros autores montijenses, como é o caso referido, é um espaço da responsabilidade do Presidente da Câmara que convida quem escreve esse artigo. Já foram publicados artigos sobre história local, algumas da autoria de funcionários municipais, como o Senhor Joaquim Baldrico, atualmente afeto ao Gabinete dos Senhores Vereadores do PSD, outros de temas relevantes para a sociedade, como é o caso da “Transparência” da autoria do Senhor Deputado da Assembleia Municipal Dr. Alcídio Torres.-----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que ainda hoje ouviu que não há espaço para as atividades importantes das coletividades e disse que “quando somos confrontados com artigos de opinião que ocupam um espaço muito grande no Jornal, mas não vou discutir isso, é uma decisão do Senhor Presidente da Câmara”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a questão não é essa, o que disse anteriormente é que o Jornal Municipal tem uma determinada limitação de páginas, e felizmente a Câmara Municipal tem uma série de atividades, assim como a própria sociedade civil que também tem muitas atividades. Há pouco o munícipe referiu que gostava de ver reproduzida no jornal a atividade da sua coletividade, mas como sabemos existem muitas outras coletividades que também não aparecem no jornal, e por isso não quer dizer que sejam preteridas relativamente a outras, o que existe é uma inultrapassável limitação de espaço. Referiu ainda que esta situação não tem nada a ver com o espaço para a oposição e que o Presidente da Câmara garante sempre esse espaço, mas se a oposição não ocupar esse espaço, o mesmo é utilizado para colocar mais notícias da Câmara, como é evidente não vai ficar em branco.-----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, leu um requerimento pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, que pelo facto de se encontrar com alguns problemas de voz não o pode fazer. Neste requerimento o PSD solicita ao Senhor Presidente para reparar com urgência, o repasse de água no Gabinete de Apoio à Vereação e informa que esta situação já existe há dois dias, e que foi necessário mudar e desligar equipamentos eletrónicos que estão em risco de se degradar ou de colocar os utilizadores em risco de eletrocução.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, informou que foram tomadas diligências com os serviços no sentido de resolver



Livro 25
Folha 440

a situação, mas que por causa da chuva que tem caído não foi possível resolver o problema. Assim que o tempo melhorar, os serviços irão intervir e resolver a situação. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra**, referiu que recebeu uma carta no seu gabinete, que já se encontrava aberta por lapso do serviço de expediente da Câmara Municipal do Montijo, era uma carta dirigida a si enquanto Vereador, não estava assinada e gostaria de saber quem é que abriu, pois sente-se um pouco violado nos seus direitos de cidadão e pede ao Senhor Presidente para tomar diligências no sentido de apurar quem é que abriu a carta, pois esta situação já aconteceu por várias vezes a vereadores do PSD e na próxima vez que esta situação suceder, terão que atuar quanto a isto e esta será a última vez. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que a abertura de correspondência não é propositada e que já aconteceu outras vezes. Contudo, alertou que a Câmara Municipal do Montijo não é um domicílio particular e que por vezes podem ocorrer situações de abertura de correspondência. Os membros do executivo, o Presidente da Câmara e os Vereadores com pelouro, têm a sua correspondência aberta. Ainda assim, irá indagar junto dos serviços a situação colocada pela oposição.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra**, no uso da palavra, referiu que relativamente aos riscos de incêndios, pode assegurar que existem edifícios da propriedade do município com diferentes categorias de registo e que só podem ser assegurados por técnicos que tenham a categoria profissional mínima para atuar nesses edifícios, mencionou que “o Senhor Presidente com certeza que deve ter toda uma manopla de planos, porque está nisto da proteção civil há tantos anos, começou como vereador agora é o responsável e mudou tudo, uma vez que tem uma pessoa nova, que é uma pessoa competente e não se sabe a quem é que isto teve entregue durante tantos anos, solicito uma listagem contendo todos os Edifícios Municipais do Município, contendo um Relatório de Inspeção das Condições de Segurança Contra Incêndios, os Níveis de Autoproteção, os Planos de Segurança, os técnicos responsáveis pela implementação, porque no caso de haver incêndio, nós temos de saber quem são as pessoas a quem se deve pedir responsabilidades, a caracterização dos locais de risco, condicionantes, tudo como determina a lei, neste sentido eu solicitava esta documentação com urgência uma vez que entendo que isto é uma matéria urgente, até porque existem edifícios que são posse da câmara e que são locais de risco acrescido, e que são edificados na lei como locais acessíveis ao público, estamos a falar de museus, de galerias, do edifício do cineteatro, estamos a falar de edifícios culturais, desportivos onde se reúnem centenas de pessoas (...)”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que há uma ignorância da oposição em muitas vezes compreender o contexto político das coisas, porque os vereadores deveriam saber que os projetos como por exemplo do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, os projetos novos dos pré-escolares, os projetos que têm a ver com os museus, etc, foram todos eles renovados na última década, têm todos que ter Planos de Segurança Contra Incêndios, onde estão lá as medidas de proteção e salientou que o Senhor Vereador sabe isso porque é técnico da área. Referiu que a Câmara, oportunamente, irá enviar a listagem solicitada pelo Senhor Vereador da oposição.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos nos dias **04 e 09 de maio de 2016**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **26 de abril e 6 de maio de 2016: Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 2; Alterações: 1; Loteamentos: 2.**

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 9/2016**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de **27 de abril de 2016**.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da Palavra leu uma **Declaração de Voto** intitulada **“Atas e Rigor”**, cujo teor a seguir se dá como transcrito:-----

“Voltamos a este tema, porque a isso somos obrigados assim como o faremos em todas e cada uma das reuniões, não por ”amuo” - a nova estória contada pelo líder da gestão em exercício -, mas porque importa que se cumpra, no nosso modesto entender, a exigência da verdade!-----

Voltamos a partilhar com a Câmara um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, processo 00147/11.8BEAVR, de 01.07.2011, onde a páginas tantas se prescreve: **“III. Exarada pela entidade competente, com a finalidade legal de dar notícia de tudo aquilo que ocorreu na reunião, nomeadamente das deliberações que nela foram tomadas, a ata constitui um documento autêntico, cuja força probatória só pode ser ilidida com base na sua falsidade.”**-----

Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

No plano da forma as atas são documentos extremamente importantes, quer pela força probatória que assumem, quer pela circunstância de serem

documentos autênticos, o que acrescenta à sua elaboração uma complexidade acrescida. -----

Desde já aqui realçamos o excelente trabalho concretizado no plano formal pelas trabalhadoras municipais que têm assumido tão importante tarefa: as Dras. Ana Rita Paiva, Joaquina Barbosa, e mais recentemente Carla Isabel Borbinha. Somos do tempo das atas dos órgãos autárquicos manuscritas e essa memória, ainda tão recente, mais nos permite valorizar e expressar este reconhecimento. Neste capítulo, da meras forma, atrevemo-nos a sugerir, na ata transcrita na íntegra como anexo, pequenas correções (a cor verde) cosméticas e nada mais. -----

Mas já assim não ocorre - infelizmente - com o que diz respeito ao conteúdo das atas, de todas as atas, e particularmente da derradeira, a n.º 9, respeitante à reunião ordinária de vinte e sete de abril. Temos dito e repetido que se nada nos incomoda na feitura de intervenções escritas, a verdade é que esta forma de intervir quebra a espontaneidade do debate político e, muito pior, “varre” para “debaixo do tapete” todas as intervenções, perguntas, argumentos que a oposição produz, bem assim como todas as respostas da gestão em exercício corrente que, por esta ou aquela razão, não lhe convém que venham expostas nas atas. -----

Mencionamos, hoje, mais um exemplo concreto, pela importância que o assunto assume no nosso entender e que a não ser convenientemente corrigido - e para tal só a transcrição na íntegra da intervenção em concreto o permitiria - não poderá deixar-nos senão em situação de rejeitar a aprovação da ata com a redação que nos é proposta. -----

Referimo-nos em concreto à PROPOSTA N.º 973/2016 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º1/2014 - ao trabalhador municipal ROGÉRIO PAULO VIEGAS ALVES. -----

Transcrita em ata toda a Proposta, incluindo naturalmente a sua parte prepositiva - isto é a deliberação por escrutínio secreto, ao abrigo do artigo 197.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 55, n.º 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 24.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, da homologação do relatório final e conclusões datado de 12 de abril de 2016, respeitante ao processo disciplinar n.º 1/2014; da consequente deliberação da aplicação da pena de multa, a suspender por um período de seis meses, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 185.º, 189.º, 190.º, n.º 2, alíneas a) e b), e 192.º, n.º 1, 2 e 4, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por violação dos deveres de zelo, de assiduidade e de pontualidade (Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) - a única coisa mais que fica para o futuro é a deliberação, isto é, a menção expressa de que a Proposta foi aprovada através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois em branco. -----

Ora se isto é verdade, não é menos verdade que fica por inserir na ata uma afirmação da Sra. Vereadora Maria Clara Silva, com competência delegada no que à área de Recursos Humanos diz respeito, a instâncias da oposição, sobre a circunstância de no Relatório e documentos anexos disponibilizados nada constar no que se reporta aos motivos que terão conduzido a que o trabalhador não tivesse justificado a sua falta a meio-dia de trabalho, nem apresentasse qualquer outra forma de defesa ou justificação deste comportamento.-----

Face a esta perplexidade da oposição, a Sra. Vereadora sustentou que era visão sua, transmitida aos serviços, de que dos processos desta natureza não deveriam constar elementos e dados com algum carácter sigiloso e de melindre para os arguidos (à falta da transcrição integral foi este o sentido que retirámos das suas declarações) -----

Ora bem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores: Esta afirmação mereceu comentário crítico da nossa parte e a ideia que está na sua base é só por si suficiente para moldar, em qualquer situação futura, a postura da CDU relativamente a processos e propostas desta natureza. Trata-se de um importante momento da reunião que deve ficar transcrito para o Futuro.-----

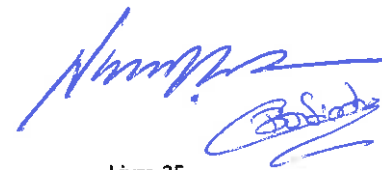
Explicitando melhor:-----

1. O tratamento destas matérias de âmbito disciplinar, no contexto de uma sociedade exclusiva, onde a balança da luta de classes pendeu, claramente, para os reconstrutores do poder económico, social e político perdido em 25 de Abril de 1974, ao fim de 40 anos de política de direita, de neoliberalismo mais ou menos selvagem, de desregulação das relações laborais e da liquidação de princípios “base” do sistema jurídico-laboral, como é o caso do “princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador”, o tratamento destas matérias, dizíamos, torna necessário para os autarcas do campo da democracia a utilização, em plano de equilíbrio possível, dos mecanismos que envolvem a tecnicidade jurídica e a sociologia;-----

2. A ocultação aos membros de um órgão eleito pelo povo - mesmo com boa intenção de reserva da intimidade da vida privada dos trabalhadores-arguidos - de elementos que permitam perceber os processos, os juízos, as conclusões técnicas, é um princípio a rejeitar liminarmente, pela desconfiança que revela pelos autarcas seus iguais na composição do órgão, pela falta de transparência que evidencia, e que a todo o momento se apregoa, e pelo dano que causa na democracia local;-----

3. Mais e tão perigosa como as demais circunstâncias: esta ocultação é perversa para os próprios serviços e para os dirigentes e quadros intermédios que da mesma se apercebam, pelos vícios que gera no tratamento destas e de outras situações, pela legitimação dos “silêncios” que significa, pela opacidade e falta de transparência e, já agora, pela falta de rigor que significam.-----

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:-----



Dissemo-lo há quinze dias e voltamos a repeti-lo: “no atual momento político autárquico em Montijo, com uma gestão que se arrasta em fim-de-ciclo e guerrilhas internas, com a oposição tão clara de dois projetos políticos distintos e com o mandato autárquico a aproximar-se do *terminus*, urge que as atas documentem o contraditório e que das declarações da CDU, dos seus argumentos e intervenções não fique, para memória futura, apenas o silêncio!”-----

Disse, e naturalmente, a manter-se esta transcrição, votamos contra!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que lamenta profundamente que a CDU insista num amuo político, sem justificação, nem sentido. Voltou a afirmar que as atas reproduzem com rigor todas as propostas discutidas e aprovadas nas reuniões do Órgão.-----

Quanto às intervenções verbais dos membros da Câmara, chamou novamente à atenção de que as atas contêm um resumo dos argumentos políticos de cada interveniente, em absoluto respeito pelas regras acordadas com os vereadores da oposição. Considera, portanto, que a posição da CDU é um amuo político injustificável e que por isso, não dignifica o Órgão e a política local.-----

Referiu, por fim, que sempre que os Senhores Vereadores da oposição entenderem que a ata não reproduz a argumentação expendida, poderão fazer na ata seguinte as correções necessárias, poderão acrescentar a ideia eventualmente omissa. Mas, esse facto a ocorrer, não leva à ideia que o Senhor Vereador da CDU quer fazer passar, que as atas são pouco rigorosas, essa ideia é falsa, é uma pura fantasia.-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, disse que colocou um conjunto de questões sobre a matéria discutida na Proposta n.º 973/2016, inclusive a Senhora Vereadora Maria Clara Silva prestou os devidos esclarecimentos tendo verificado na leitura da Ata n.º 9, que as mesmas não se encontravam expressas.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, confirmou os esclarecimentos prestados à Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, recordou-se de ter explicado que este processo não se iniciou na Divisão de Gestão de Recursos Humanos mas sim através do encarregado responsável.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, achou curioso que a Senhora Vereadora do PSD tenha abordado a questão apresentada pela CDU. Todavia, como a Senhora Vereadora Clara Silva também confirmou as declarações relativas à Proposta n.º 973/2016, ficou decidido que seriam acrescentadas na Ata o resumo das intervenções das Senhoras Vereadoras.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à aprovação a aludida ata, com as alterações acordadas, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, com dois votos contra da CDU.*-----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

I - GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS -----

1 - PROPOSTA N.º 987/2016 -PROJETO DE ARTE URBANA NA CIDADE DO MONTIJO

A Câmara Municipal do Montijo, na persecução do interesse público, tem como objetivo despertar o interesse da comunidade pela cultura de arte contemporânea, e simultaneamente dinamizar o centro histórico da cidade reforçando a ligação das artes e das expressões plásticas através de projetos criativos a implementar em espaço público.-----

Considerando que:-----

- a) A Arte Urbana traz retorno em termos de imagem, em termos turísticos, em termos da formação do Montijo como uma cidade aberta à cultura, ao cosmopolitismo, às novas expressões artísticas;-----
- b) A Arte Urbana possibilita a criação de polos de atratividade no centro histórico da cidade a munícipes e visitantes;-----
- c) A Arte Urbana desperta o interesse da comunidade pela cultura e arte contemporânea, neste caso a Arte Urbana com fins educacionais e artísticos;
- d) A Arte Urbana combate a utilização desordenada e indiscriminada do graffiti na cidade, promovendo o graffiti como expressão a valorizar;-----
- e) A Arte Urbana promove a criação de espaços/suportes em locais urbanos para a expressão criativa e permite dotar de uma nova aparência estética os locais intervencionados;-----
- f) A Arte Urbana, sendo pública e em espaço público, encoraja a participação da comunidade no desenvolvimento de projetos artísticos;-----
- g) A Câmara Municipal do Montijo tem desenvolvido, em colaboração com outros municípios que possuem grande conhecimento e experiência na matéria, nomeadamente com a Galeria de Arte Urbana da Câmara Municipal de Lisboa, a implementação de projetos de índole artística na cidade de Montijo;-----
- h) A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da citada lei, que refere que é da competência da



Câmara Municipal “ apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...);-----

Proponho:-----

1. Que a Câmara Municipal do Montijo aprove a implementação de um projeto de Arte Urbana na cidade de Montijo, promovido através de um concurso que visa selecionar um artista neste domínio para a execução de uma das suas obras num edifício central da cidade, sito na Praça Gomes Freire de Andrade, cuja declaração de utilização já se encontra devidamente autorizada pelos proprietários.-----
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do projeto de Arte Urbana “Montijo Capital da flor”, cuja aprovação constitui objeto da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais;-----
3. Que seja deliberado que para a execução da obra seja pago ao artista selecionado o montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa em vigor, para implementação da sua proposta numa superfície com 83 metros quadrados, traduzindo-se num valor aproximado de 20,48 euros (vinte euros e quarenta e oito cêntimos) mais IVA por metro quadrado, o que corresponde ao preço de mercado para intervenções artísticas de idêntica natureza.-----
4. Que o valor da execução da obra seja suportado através da rubrica orçamental nº 06/02.02.25, conforme proposta de cabimento nº 2016/1335, que se anexa;-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor se dá como integralmente transcrito:-----

“Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

Em plena campanha eleitoral para as eleições autárquicas a Coligação Democrática Unitária teve o ensejo de apresentar o seu Projeto para a Reconstrução da Identidade de Montijo, enquanto concelho dotado de excecional e multifacetada memória identitária. A sessão ocorreu no Edifício da Galeria Municipal e contou com a viva participação de profissionais da área do Urbanismo e Arquitetura e com cidadãos de reconhecido prestígio ligados à escultura e à arte pública de um ponto de vista geral.-----

Este tema da Arte Pública importa-nos especialmente, pelo seu papel insubstituível na construção/reconstrução/reabilitação/regeneração e no seu contributo indispensável para a preservação da memória coletiva e para a projeção do futuro coletivo de uma comunidade.-----

Enquanto autarcas da Coligação Democrática Unitária - e enquanto artista plástico que não posso “fingir” não ser - aqui deixo em breves linhas a importância que a Arte Pública pode ter - ou não, consoante a sua adequada intervenção - para o objetivo que apresentámos em Montijo.-----

A Arte Pública como tantas outras coisas da construção das comunidades humanas não está fora da vida e da luta de classes, não traz consigo consensos automáticos. Para nós a Arte Pública é “a prática social cujo objeto é o sentido da paisagem urbana mediante a atividade de objetos/ações de uma marcada componente estética”, pelos elementos de mobiliário urbano encaixam nesta definição.-----

Para nós a Arte Pública dá sentido às áreas territoriais, coproduz - deixem-nos dizer uma palavra mais difícil - o sentido de lugar em consonância com as práticas de *design* urbano que formam a morfologia do espaço público”²

Concluindo: -----

Para nós a Arte Pública nunca consistirá apenas na instalação de esculturas ocasionais em espaços públicos ou na decoração de praças e ruas com objetos decorativos. -----

Aderindo no essencial às ideias de Kevin Lynch - consulte-se a “A IMAGEM DA CIDADE” (1960) - os elementos que constituem a Arte Pública, assim como as pessoas e as suas atividades são tão importante como as partes físicas e imóveis da cidade. As pessoas não são apenas observadores do “espetáculo” que é a cidade, mas que são parte ativa e participante. -----

O concelho que estamos preparados para devolver à gestão Participada dos Montijenses, aqui nados ou de adoção será um todo de elementos que tornam Montijo e cada um dos seus particulares aglomerados coisa única e coerente com a vivência dos cidadãos que constroem laços com os lugares. A Arte Pública será um dos relevantes elementos de reestruturação de um notável concelho que urge que recupere a sua identidade que precisa de se reafirmar em outros lugares, nesta Península, nesta terra Estuarina, na área Metropolitana a que pertence.-----

Sr. Presidente-----

Srs. Vereadores;-----

Votaremos a favor, porque a Arte é a Arte e o Povo merece-a onde quer que esteja se enaltecer os valores da civilização, mas a proposta é a demonstração de uma política muito “pequena”, de uma visão “ de fachada”, de uma forma de gestão que sendo o que é nunca nos faria crescer, seguir em frente e construir a terra de Progresso de José Joaquim Mota Caria:-----

“E o brado potente -----

²(Remessar, 1997).

Que eu lanço contente -----
E com regozijo,-----
É um Hino de Amor,-----
Progresso e Labor:-----
AQUI É MONTIJO!” -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, colocou um leque de questões cujo teor a seguir se transcreve: -----

“1 - Pretendo perceber enquanto Câmara, em que momento é que nós decidimos que um Projeto de Arte Urbana iria ter esta ou aquela tipologia? Seria bom e de todo útil, enquanto cidadãos eleitos desta Câmara, saber qual é a informação pública para desenvolver estas alterações estruturais nomeadamente de Arte Publica no nosso Concelho (...), porque se andarmos a reboque de uma ideia qualquer peregrina que não a nossa, corremos o risco de não sabermos exatamente o que estamos aqui a fazer. -----

2- Na proposta quando se faz referência a uma tipologia de intervenção em propriedade privada e ao mesmo tempo menciona-se que a implementação deste projeto é em espaço público, não está correto e existe uma falta de rigor.

3 - Esta é uma obra que vai custar 1700 € à Câmara, eu queria saber de que modo é que o Senhor Presidente se assegurou que aquele privado iria expor em benefício da Câmara aquele graffiti e não o vai requerer como propriedade sua?-----

4 - Existe algum munícipe com a caracterização que estão a pedir? -----

5 - Referiu que o projeto é um plágio da Câmara de Lisboa e a arte tem a ver com o que é mais profundo do ser humano e com imaginação, e que esta é uma proposta muito pobre.” -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, colocou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se dá como transcrito: -----

“1 - Porque não foram considerados os edifícios municipais e porquê a opção por um edifício altamente degradado? A zona é boa não estou a dizer que não é, mas que não haja dúvidas que não estamos contra a Arte Urbana, nós temos é dúvidas no processo.-----

2 - Relativamente às autorizações de utilização dos proprietários, por quanto tempo está feita, qual é a durabilidade? Foi feita a salvaguardada desta situação?” -----

3 - Por último a Senhora Vereadora solicitou as autorizações de utilização dos proprietários do edifício sito na Praça Gomes Freire de Andrade, para consulta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, informou que as autorizações solicitadas serão enviadas à oposição.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a proposta em discussão resulta de uma cooperação com a Galeria de Arte Urbana de Lisboa, e que nesse sentido segue a metodologia aplicada por essa instituição. O objetivo é procurar conhecimentos que tragam qualidade ao projeto, e nesse sentido é uma parceria assumida com frontalidade.-----

Quanto à escolha do edifício, procurou-se que tivessem uma relação com o espaço público e uma localização simbólica na cidade. Por exemplo, um edifício que se procurou incluir no projeto foi o antigo “Gabriel do Carmo”, que até hoje foi a primeira opção para a Arte Urbana. Mas, não foi possível chegar a acordo com os proprietários para essa realização.-----

O objetivo final do projeto de Arte Urbana no Montijo é criar um circuito visitável, para que as pessoas possam visitar, e assim valorizar a Cidade do Montijo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se dá como integralmente transcrito:-----

“A antiguidade clássica é o berço da civilização europeia, que compreende o período desde o séc. VIII a.C. iniciado pela mão de Homero ao escrever a *Ilíada* (o trabalho mais antigo do que se considera ser a literatura europeia) até ao século V d.C. no ano de 476 com a queda de Roma.-----

Ao período da antiguidade clássica seguiu-se a Idade Média que se estende ao século XV. A Idade Média significou um enorme retrocesso social, económico e cultural.-----

No grande período da Idade Média, também conhecida por “Idade das Trevas”, a tradição clássica de separação de poderes e de sã convivência entre vários povos de diferente base cultural que coexistiam na Antiguidade Clássica da civilização greco-romana, foi substituída por um poder de base feudal e por uma cultura dominada pela escolástica, em que o desígnio de um auto da fé se sobrepunha à verdade e à razão!-----

Durante a Idade das Trevas, o saber e o conhecimento clássico, estiveram encarcerados no interior de mosteiros, sob o domínio de poucos, impedindo-se os demais de ter acesso ao conhecimento, pretendendo-se impor a toda a sociedade uma leitura distorcida dos factos à luz do saber e da razão.-----

Aqui no concelho de Montijo, na atualidade, vivemos um verdadeiro período quase medieval! Distorcendo-se os factos, que são claros à luz da razão, omitindo-se documentação essencial para o conhecimento, e pretendendo-se impor uma leitura particular da história a toda a sociedade.-----



Livro 25
Folha 450

A presente proposta é mais uma, de entre muitas claras demonstrações desse modo de atuar, de um poder que age impondo feudalmente a sua vontade sobre o território que não é seu senhorio.-----

O PSD não quer impor uma visão acerca da temática do que é e do que deveria ser “Arte Urbana na Cidade de Montijo”, entendendo que seria oportuno promover em primeiro lugar um debate acerca do que é “Arte Pública no Montijo” e de que formas é desejável esta Câmara Municipal apoiar essa ou outras formas de expressão artística. Mas o Partido Socialista tem na sua agenda a imposição da sua visão, pelo que não é capaz de se abrir ao debate, seja na cultura, seja noutras matérias onde seria desejável uma discussão prévia na sociedade do concelho de Montijo! -----

A proposta encerra em si somente a abertura de um concurso para artistas de nomeada e reconhecidos (com curriculum e portfolio), arredando a participação da maioria dos jovens do nosso concelho! Estamos perante a falta de abertura à sociedade de potenciais intervenientes artísticos do Montijo para a promoção dessa expressão criativa.-----

Acresce que, esta proposta, não contendo em si nenhuma originalidade, se resume a ser uma má cópia, um exercício banal de plágio, de uma iniciativa que se reconhece ser de outro município (de Lisboa), transcrevendo-se sem nenhuma originalidade os termos do concurso que são apresentados. Estamos presente um lugar-comum, que se pretende travestir de novidade! -----

Lembra-nos outros tempos em que os comerciantes colocavam um reclame escrito “Novidades de Paris!”. Aqui, no Montijo, tentam vender-nos “novas de Lisboa”, como se já estivéssemos arredados da nossa contemporaneidade! É uma proposta sintomática do estado da promoção cultural pela nossa câmara municipal na forma da gestão do partido socialista, que se conforma com o subdesenvolvimento, e revela uma total falta de inteligência!-----

Neste, como em tantos outros exercícios da ingenuidade propositiva da gestão socialista do nosso concelho, é possível reconhecer a forma como se promove a “iniciativa”, através da cópia ou da recolha de ideias de outros (muitas serão do PSD), que são apresentadas como originais.-----

Resta-nos aqui uma pergunta! -----

- Para que serve esta gestão, se não traz qualquer novidade, e atua num espírito de monge copista que se limita copiar e adornar a leitura que se fazia dos textos originais da antiguidade clássica?-----

Livremo-nos então de vez de uma gestão sem originalidade, de duas décadas de socialismo, abrindo o Montijo à liberdade de pensamento!”-----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1 - PROPOSTA N.º 988/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) -----

Considerando as carências e dificuldades de afetação de pessoal para desempenho de funções de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) na freguesia de Canha; -----

Considerando que o desempenho das referidas funções são essenciais e imprescindíveis para se assegurar o serviço prestado à população;-----

Considerando a existência de uma reserva de recrutamento ativa para a carreira/categoria Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), mas onde todos candidatos que a constituem, residem a mais de 30 km de distância da freguesia de Canha; -----

Considerando as elevadas despesas de deslocação mensais dos trabalhadores para desempenho das funções, e que o vencimento para a carreira/categoria de assistente operacional corresponde à RMMG (retribuição mínima mensal garantida), leva à não-aceitação de ocupação do posto de trabalho por parte dos candidatos;-----

Considerando que foi aberto um procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo o mesmo ficado deserto de candidaturas;-----

Considerando que a abertura do referido procedimento, com os fundamentos supra expostos, não põe em causa as prioridades legais na altura do recrutamento, sendo as mesmas cumpridas de acordo com o exigido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06.-----

PROPONHO:-----

Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **2 (dois) postos de trabalho**, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2016, da carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) para desempenho de funções na freguesia de Canha, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----



Livro 25
Folha 452

1 - PROPOSTA N.º 989/2016 - HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO RÉ-DO-CHÃO DESTINADO A FINS NÃO HABITACIONAIS, SITO NA CASA SENHORIAL DA QUINTA DO SALDANHA, EM MONTIJO-----

Por deliberação de 16 de março de 2016 do órgão colegial executivo do Município, foi autorizada a abertura de um procedimento por hasta pública para a atribuição do direito ao arrendamento do rés-do-chão, destinado a fins não habitacionais, sito na Casa Senhorial da Quinta do Saldanha, em Montijo, bem como aprovadas as respetivas condições do procedimento;-----

Consequentemente, a hasta pública foi publicitada por edital afixado nos lugares de estilo, no jornal local, bem como no sítio da internet do Município, em conformidade com o disposto no artigo 4.º das referidas condições;-----

No dia 29 de abril do corrente, a comissão da hasta pública, composta pela Dra. Cristina Canta, na qualidade de Presidente, pela Dra. Ana Maduro, na qualidade de 1.º vogal, e pela Dra. Dora Leitão, na qualidade de 2.º vogal, em substituição da Dra. Carmen Ferreira por impedimento desta, procedeu à abertura do ato público em referência, verificando que não tinham sido apresentadas quaisquer propostas, bem como não se encontravam presentes quaisquer interessados, tudo de acordo com o disposto na ata em anexo que se dá por integralmente reproduzida.-----

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere:-----

- A. A homologação da ata respeitante à hasta pública para a atribuição do direito ao arrendamento do rés-do-chão, destinado a fins não habitacionais, sito na Casa Senhorial da Quinta do Saldanha, em Montijo, a qual se encontra em anexo e se dá por integralmente reproduzida;----
- B. A extinção do presente procedimento com fundamento de que o mesmo ficou deserto, por inexistência de propostas e interessados para o efeito.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, perguntou o que a Câmara Municipal pretende fazer com aquele espaço?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que estão a ser ponderadas diversas utilizações, sendo que o mais provável será a utilização do espaço para o alargamento das instalações da Universidade Sénior do Montijo e Centro Local de Aprendizagem do Montijo da Universidade Aberta.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

2 - PROPOSTA N.º 990/2016 - 5.º. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4.º. AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3.º. AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL-----

O disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se repute necessárias.-----

A necessidade de efetuar a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do PS e com quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO-----

1 -PROPOSTA N.º 991/2016 - ADITAMENTO Á PROPOSTA N.º. 911/2016, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE MARÇO, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DOS PRIMEIROS PRÉMIOS NO ÂMBITO DO I CONCURSO NACIONAL DE VIOLINO E GUITARRA DO CRAM-----

Considerando a deliberação da Proposta n.º 911/2016, em Reunião de Câmara de 02 de Março, para atribuição dos primeiros prémios no âmbito do I Concurso Nacional de Violino e Guitarra do CRAM; -----

Considerando a atribuição dos 1.ºs Prémios do Nível VI (Classe de Violino e Guitarra) - *Prémio Câmara Municipal de Montijo*, no valor unitário de 800,00€, acrescidos de impostos à taxa legal em vigor; -----

Considerando que o valor dos citados prémios deverá ser concedido através da rubrica orçamental 06/02.01.15; -----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento à Proposta n.º 911/2016, aprovada em Reunião de Câmara de 02 de Março, estabelecendo a



Livro 25
Folha 454

atribuição dos 1.ºs Prémios do Nível VI (Classe de Violino e Guitarra) - *Prémio Câmara Municipal de Montijo*, através da rubrica orçamental n.º 06/02.01.15, conforme proposta de cabimento n.º 2016/1511, que se anexa.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA N.º 992/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTAS POPULARES PROMOVIDAS PELO GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DOS FOROS DO TRAPO-----

Considerando que por todo o nosso Concelho se iniciam, a partir de Maio, a realização de Festas Populares;-----

Considerando que as Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo;-----

Considerando que as Festas Populares são um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2., do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00 € (setecentos euros) para a realização das Festas Populares promovidas pelo Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural dos Foros do Trapo, para o ano de 2016.-----
2. Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do pagamento dos licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores às referidas Festas Populares;-----
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/1510 que se anexa;-----
4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 993/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO DE 2016-----

As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” *in Montijo - Festas Populares do Concelho*, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias;-----

As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho;-----

As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural;-----

Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular;

As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.

O modelo implementado para a organização das Festas Populares de São Pedro no ano de 2016 segue a forma que tem vindo a ser operacionalizada há largos anos, isto é, com a constituição de uma Comissão de Organização das Festas Populares, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, comissão esta de carácter executivo, a quem cabe executar as tarefas de operacionalização de toda a logística necessária à realização das festividades, cabendo no entanto a organização e concretização dos vários eventos a várias associações do nosso Concelho, especialmente vocacionadas para a promoção de eventos desse cariz;-----

A **Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro** participa com a sua Banda Filarmónica na animação e acompanhamento musical de vários momentos das festas:-----

- I. Participação na “Procissão do Mar”;-----
- II. Participação na “Procissão Noturna”;-----
- III. Concerto na Praça da República;-----



IV. Atuação das diversas Escolas da Coletividade em vários momentos das Festas, incluindo a atuação do Grupo de Cavaquinhos no Palco da Av. dos Pescadores.-----

Considerando:-----

A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----
O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei;-----

PROPONHO:-----

5. Que a Câmara Municipal delibere aprovar atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2016, 77ª Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, portadora do NIF 501 104 151, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista a participação em vários eventos musicais que se inserem naquelas festividades;-----
6. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/1513 que se anexa;-----
7. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 994/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 PARA A REALIZAÇÃO DO 2.º FESTIVAL DO MONTIJO DE DANÇAS DE SALÃO-----

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, agremiação musical, recreativa e desportiva, com sede social na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º1, nos dias 23, 24, e 25 de setembro de 2016, sexta, das 09h00 às 24h00, sábado das 09h00 às 24h00 e domingo, das 09h00 às 24h00, com vista à preparação, promoção e realização do 2º Festival do Montijo de Danças de Salão, a ocorrer no dia 24 de setembro, das 13h00 às 19h00 e das 20h00 às 24h00.-----

Desta forma, e no âmbito da Associação Portuguesa de Professores de Danças de Salão Internacional, esta primeira etapa do Campeonato de Danças de Salão,

à semelhança do ano anterior contará com 250 pares e um elenco de jurados de distintos países, Portugal, Holanda, Itália e Luxemburgo.-----

A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas.-----

À iniciativa em apreço, consistente no 1º Festival do Montijo de Danças de Salão, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades recreativas, culturais e desportivas.-----

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 1.102,50€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.-----

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.-----

PROPONHO:-----


Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º1, nos dias 23, 24, e 25 de setembro de 2016, sexta, das 09h00 às 24h00, sábado das 09h00 às 24h00 e domingo, das 09h00 às 24h00, com vista à preparação, promoção e realização do 2º Festival do Montijo de Danças de Salão, a ocorrer no dia 24 de setembro, das 13h00 às 19h00 e das 20h00 às 24h00.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1 - PROPOSTA N.º 995/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMAGIOLOGIA MÉDICA-----



Livro 25
Folha 458

A União Mutualista Nossa Senhora da Conceição (UMNSC) é uma instituição particular de solidariedade social do concelho do Montijo, que existe há 143 anos, ao longo da sua existência, tem prestado um papel fundamental e insubstituível na resposta às necessidades, em matéria de saúde e de ação social, a todos os seus associados e à comunidade em geral.-----

Para além de contar com diversos equipamentos na área social, nas valências de infância, do idoso, no apoio aos mais carenciados e às vítimas de violência doméstica, a Associação conta também, na área da saúde, com um centro clínico perfeitamente adequado às exigências atuais, apetrechado de excelentes instalações e equipamentos e com uma equipa de recursos humanos devidamente qualificada.-----

Visando honrar o princípio subjacente à criação e existência daquela associação, face à crescente procura por parte da população para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia, em Janeiro de 2015, o conselho de administração decidiu concorrer ao concurso público lançado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) para a formação de um acordo quadro especial de prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, na área da endoscopia gastroenterológica, tendo culminado na celebração em Setembro de 2015, de uma Convenção para esta área com a ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.-----

Estima-se que o acordo alcançado irá abranger um elevado número de utentes, cerca de 200 000, não só no concelho do Montijo, mas também dos concelhos limítrofes, nomeadamente de Alcochete, Barreiro, Palmela e Setúbal, uma vez que a oferta é escassa e a procura é substancial.-----

Com a celebração da referida Convenção e com a perspetiva de celebrar acordos/protocolos com outras entidades, iniciou-se a implementação de uma Unidade de gastroenterologia no centro clínico da UMNSC.-----

Tal implementação exige obras de adaptação do espaço, já em curso, bem como a aquisição de vasto equipamento técnico, num investimento global de cerca de 210 000,00 euros (duzentos e dez mil euros).-----

Nesse montante global estimado, também se inclui a aquisição de um Endoscópio-Q165 EvisExera li Vídeo G, no montante de 13 530,00 euros e um Colonoscópio CF-H190I Videocolonoscope, no montante de 31 943,10 euros, o que totaliza 45 473,00 euros.-----

Considerando que a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, em audiência com o Sr. Presidente da Câmara realizada em 04 de Abril p.p. e posteriormente por ofício, dirigiu à Câmara Municipal em pedido de apoio financeiro para comparticipação na implementação da referida unidade de gastroenterologia, conforme documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.-----

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), n.º1, do artigo 33º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades os organismos legalmente existentes.-----

Considerando ainda que, de acordo com o disposto da alínea u), do mesmo número e artigo do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 45 473,10 euros (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três euros e dez cêntimos) à Associação União Mutualista Nossa Senhora da Conceição para aquisição dos dois equipamentos acima identificados, destinados a equipar a Unidade de Gastroenterologia do Centro Clínico.-----
- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04070199;-----
- 3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do nº1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2014, de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que enquanto autarca é solidário no apoio às instituições do Concelho e ainda mais sendo uma instituição centenária. “ Este equipamento vai dar apoio a 200 000 utentes, de Alcochete, Barreiro, Moita, Palmela e Setúbal, a minha dúvida é se os outros concelhos vão contribuir também, os Montijenses que se dirigem à unidade de saúde vão pagar o mesmo que os outros municípios?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, reforçou que este apoio é fundamental para disponibilizar aos montijenses equipamentos de diagnóstico, inexistentes na cidade, e também para viabilizar um projeto crucial para a sustentabilidade económica da União Mutualista.----

A União Mutualista é uma instituição com 143 anos, com grande importância na Cidade do Montijo, e que, apesar das dificuldades, está a garantir serviços de saúde a toda a população.-----

A Câmara Municipal do Montijo está assim na primeira linha de apoio às Instituições de Solidariedade Social do Concelho e na garantia do direito à Saúde para os montijenses.-----

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, relevou a circunstância de estarmos perante dois equipamentos importantes e de termos um Hospital



Livro 25
Folha 460

público e não termos esta mais-valia ao serviço das pessoas, o poder local é que responde pela ligação que tem à terra, os municípios têm uma função social, os autarcas que são eleitos estão em primeiro lugar ao serviço dos municípios.

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, referiu que preza a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição e que “(...) para além de estarmos a contribuir para uma maior recuperação financeira, quero destacar que estamos aqui perante dois equipamento que podem salvar vidas, há uma necessidade muito grande de o país efetuar estes exames médicos, pensamos que estão associados à ideia de que existem médicos que possam trabalhar com estes equipamentos, estamos de acordo com estes equipamentos.”-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

1 - PROPOSTA N.º 996/2016 - PEDIDO DE PARECER CAMARÁRIO, REFERENTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES, PARA TRANSMISSÃO ENTRE VIVOS DO PRÉDIO MISTO SITO NA HERDADE DA CRAVEIRA DO NORTE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES E CONCELHO DE MONTIJO, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO N.º 1 DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO.-----

Solicita o requerente, através do processo registado nesta Divisão com o n.º Certidão 120/16, a obtenção de parecer favorável por parte desta Câmara, mediante emissão de certidão, referente ao aumento do número de compartes do prédio misto, situado na Herdade da Craveira do Norte, da União de freguesias de Pegões - Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 684/20090820 da Freguesia de Pegões, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 65 da Secção 1E, e na matriz predial urbana sob os artigos 528 e 530 da freguesia de Pegões, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro.-----

A certidão tem como objetivo, relativamente ao prédio indicado, a constituição de compropriedade para efeito de doação do direito de propriedade, a dois filhos já identificados como herdeiros.-----

Assim sendo, no âmbito do pedido solicitado e para efeito de aumento do número de compartes por doação do direito de propriedade a dois herdeiros (filhos), considera-se que nos termos previstos no artigo 54.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, a pretensão não viola o regime legal dos loteamentos urbanos nem comporta o risco de parcelamento físico desconforme com os instrumentos de ordenamento em vigor, designadamente o Plano Diretor Municipal de Montijo publicado no

Diário da República n.º 27, I Série B, 1 de Fevereiro de 1997, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97.-----

PROPONHO:-----

A emissão de parecer favorável nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, para transmissão entre vivos do prédio misto, situado na Herdade da Craveira do Norte, da União de freguesias de Pegões - Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 684/20090820 da freguesia de Pegões, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 65 da Secção 1E, e na matriz predial urbana sob os artigos 528 e 530 da freguesia de Pegões.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

2 - PROPOSTA N.º 997/2016 -DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS, NO QUADRO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS DE ARRENDAMENTO DA CIDADE DE MONTIJO.-----

Por deliberação da Câmara Municipal sobre a proposta n.º 30/2013, em reunião pública de 13/11/2013, foi aprovada a designação dos técnicos para determinação do nível de conservação de prédio urbano ou fração autónoma, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado.--

CONSIDERANDO QUE:-----

O requerente João Ricardo Gouveia Mota da Silva, na qualidade de proprietário, requereu vistoria ao edifício localizado na Praça Gomes Freire de Andrade n.º 37, 2870-237 MONTIJO, para determinação do respetivo Nível de Conservação, no âmbito da **Reabilitação Urbana**, ao abrigo do disposto pelo n.º 1 do artigo 2.º do supra referido Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.-----

O edifício apresenta um só piso, de configuração térrea, a que corresponde o artigo matricial n.º 660 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.-----

Os elementos a avaliar no imóvel e os critérios para a avaliação são os definidos pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e pela aplicação da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, tendo por base a inspeção das anomalias visíveis à data da vistoria, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da referida Portaria.-----



Livro 25
Folha 462

O cálculo do nível de conservação do edifício fundamenta-se na inspeção das anomalias visíveis durante a vistoria - n.º 3, do art.º 2.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro - conforme apresentado na ficha anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante, de que resultou o seguinte nível:-----

Nível de conservação 2 - a que corresponde um estado de conservação **MAU**.

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere sobre a determinação do Nível de Conservação acima referido, o qual reflete o estado de conservação do imóvel, de acordo com o teor do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Uma vez determinado, o Nível de Conservação é válido pelo período de 3 anos, conforme dispõe o n.º 3 do mesmo artigo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, solicitou o Nível de Conservação do prédio urbano referente à proposta em apreço.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os serviços irão fazer chegar ao Senhor Vereador Pedro Vieira a folha de aferição do Nível de Conservação do Prédio.-----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 998/2016 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE BENS DA AUTARQUIA AO ABRIGO DO REGULAMETO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO.-----

Considerando que se encontram num espaço integrado no Parque de Exposições de Montijo - “Montiagri”, um lote de bens móveis da Autarquia que se tornaram dispensáveis por motivo de já não serem reutilizáveis;-----

Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea cc) n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “Alienar bens móveis”;-----

Considerando o estipulado no n.º 1 art.º 16.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município: “a alienação dos bens pertencentes ao património municipal será feita nos termos da legislação em vigor (concurso público, hasta pública) ...”;-----

Considerando que, o n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município refere que “só poderão ser alienados bens mediante autorização do Órgão Executivo...”.-----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

1. Aprovar a venda em hasta pública, de um lote composto por 27 bancadas, 10 bancadas com cuba, 6 lavatórios pequenos e estrutura em tubo galvanizado com tampo em inox;-----
2. Nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte:-----
Presidente - Arq. Rui Amorim;-----
1.º Vogal - Cidalisa Ventura;-----
2.º Vogal - Isabel Bernardo;-----
Suplentes - Dr. José Marques; Florbela Santos;-----
3. Publicitar a venda em hasta pública, mediante edital a publicar nos lugares públicos do costume, bem como em jornal de divulgação na área do município.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, com duas abstenções da CDU.-----

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período de Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Munícipe Francisco Faúlha**, no uso da palavra, colocou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. “A nossa Freguesia é muito visitada por diversas pessoas de índoles políticas, religiosas (...) e é curioso que frequentemente visitam aqui a nossa Freguesia milhares de pessoas anualmente e em várias épocas, fazem as suas romarias a pé, ou de burro, e não existe uma ciclovia (...) É um bocado sui-generis com esta afluência não haver essa sensibilidade”.-----
2. “Quero alertar para um problema que existe que é a opção estratégica à EN4, que ficou em determinada zona um buraco com uma grande dimensão, que quando as chuvas são intensas torna-se ali um género de piscina ou de ribeira, e como todos sabem há já várias moradias nessa área envolvente, onde há crianças, onde há idosos que por vezes até utilizam aquele trajeto para se dirigirem à zona do Montijo, para irem por exemplo ao Fórum.” -----
3. “Temos aqui na Atalaia já um número significativo de habitantes e não temos uma extensão de Centro de Saúde, esta população já está muito envelhecida, com a falta de uma extensão de saúde recorrentemente vão para o Montijo, ou para o Afonsoeiro etemos apenas quatro autocarros que servem esta zona oriundos do Monte Laranjo e cinco autocarros vindos de Canha. Esta situação de falta de transportes serve tanto para os idosos como para os estudantes para irem para as escolas. Os TST como único operador não serve as populações (...)”



é um dever que a Câmara e os Municípios todos em conjunto, de requerer que se torne operacional (...)”-----

4. “Os moradores da Rua Tristão Vasco Teixeira têm os carros estacionados permanentemente numa zona de passagem, na via pública, e nós temos que sair da nossa via para a via contrária, e está previsto um espaço de estacionamento para estes habitantes nas traseiras das suas moradias, e ninguém tem o direito de ocupar o espaço que é de todos só para alguns”.-----

5. “Quero prestar aqui uma palavra de aceitação e de regozijo porque acerca de quatro anos se pôs termo a um inferno que vivíamos aqui na Atalaia sempre que havia a feira, o vento arrastava caixas e sacos de plástico que entupiam as sarjetas e com as chuvas havia cheias. Esta situação resolveu-se porque houve uma proposta da CDU que o executivo de então - PS - aceitou, o que levou à prática da resolução do problema, portanto termino com esta, quando há boa vontade e quando há vontade política, só não se resolve aquilo que não quisermos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu as questões colocadas pelo município. Referiu que a ligação em ciclovia do Montijo à Atalaia, é um assunto que o preocupa e tem sido tratado com as Infraestruturas de Portugal. Não só porque é quem tem a jurisdição da Estrada Nacional n.º 4, mas também porque é a entidade responsável por resolver o atravessamento pedonal da A33.-----

Quanto à variante à Atalaia, referiu que concorda com o município na necessidade de ser concluída. Informou que a Câmara Municipal do Montijo tem insistido com os diversos governos na necessidade de fiscalizar aquela variante, sem sucesso. A última informação, da responsabilidade do último governo do PSD, foi de que prescindia do terreno municipal cedido para o atravessamento da variante à Atalaia.-----

Recentemente, foi abordado com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas este problema, para recuperar este projeto estruturante para os acessos à Ponte Vasco da Gama, em particular com o novo aeroporto civil da Base Aérea.-----

Quanto aos transportes públicos, referiu que é uma matéria que tem discutido com o operador, os transportes Sul do Tejo, e com a Área Metropolitana de Lisboa. É uma matéria difícil, devido à intransigência do operador, mas que em certos casos têm sido garantidas as necessidades dos municípios.-----

A Senhora Múncipe Anabela Antunes, no uso da palavra, colocou duas questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. Lamentou o facto da Reunião de Câmara decorrer no Salão daquela Junta devido ao facto de ser pequena-----

2. Contestou acerca do estado degradado das estradas: Caminho Municipal 1026 e Estrada da Charnequinha, dizendo que estão há mais de vinte anos sem serem alcatroadas, com valas entupidas, valetas com ervas e estradas estreitas.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que na última visita que fez à União de Freguesias da Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardía, visitou a Estrada da Charnequinha e o Caminho Municipal 1026, relativamente a este último, referiu que é partilhado por dois municípios, pela Câmara Municipal do Montijo e pela Câmara Municipal de Alcochete, e que o espaço que está por recuperar, tem a ver com o espaço que devia ser mantido pela Câmara Municipal de Alcochete. Contudo, assumiu que a Câmara Municipal do Montijo irá proceder ao asfaltamento dos dois caminhos.-----

O Senhor **Munícipe Francisco Saragaço**, no uso da palavra, colocou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. Quanto às Reuniões de Câmara referiu que deveriam ser noutra hora, mais tarde e noutra local, porque na Atalaia têm melhores condições; -----
2. Referiu que as urgências do Hospital do Montijo, estão a ter períodos muito longos de espera,-----
3. Mencionou que já ocorreram uma série de atividades muito importantes na Coletividade dos “Unidos” que nunca foram divulgadas no Jornal Municipal, particularmente aquando o Aniversário daquela Coletividade, que até teve uma semana de comemorações.-----
4. Relativamente ao Bairro da Caneira referiu haver uma grande falta de limpeza e que o Polidesportivo e as instalações do “Tu Kontas”, estão abandonadas, assim como o Parque Infantil da Calçada.-----
5. Referiu que a Estrada do Seixalinho tem as bermas da estrada cheias de ervas e de poças de água. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, informou que o horário das reuniões de Câmara, as 19h00, foi o horário proposto pela oposição. Assim, o horário que está previsto no Regimento da Câmara Municipal, é o horário que cumpre no agendamento das reuniões descentralizadas.-----

Informou ainda, que recebeu uma proposta dos Vereadores da CDU, para que estas reuniões se realizem a partir das 21h00, e que a mesma será discutida na próxima reunião de Câmara.-----

Em relação ao local da Reunião de Câmara descentralizada, a prioridade é utilizar os salões nobres das freguesias, desde que tenham as condições adequadas. A intensão é dignificar as freguesias e valorizar as autarquias de proximidade. No entanto, por exemplo, no caso da Freguesia de Sarilhos



Grandes, devido à exiguidade do espaço, iremos realizar a reunião descentralizada numa coletividade da Freguesia.-----

Quanto ao tempo de espera nas urgências, referiu que, por experiência própria, está muito dependente do grau de urgência atribuído pelo Protocolo de Manchester, o que faz com que os doentes mais graves sejam imediatamente atendidos, e outros menos graves tenham de ter tempos de espera maiores.

Relativamente aos “Unidos”, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Canta, referiu que tem particular admiração pela coletividade, sublinhando o excelente trabalho realizado pela atual direção. Por isso, não houve qualquer intenção de não divulgar a coletividade, o que houve foi falta de espaço para tantas atividades e coletividades. Aliás a provar isso mesmo está a intensa divulgação das atividades dos “Unidos” nas páginas da Câmara Municipal do Montijo.-----

Em relação ao estado do equipamento do projeto “Tu Kontas”, que o Senhor município referiu, informou que houve uma obra que requalificou toda a cobertura, porque tinha um problema de infiltração e informou que naquele espaço foi inaugurado recentemente um novo Projeto “Kont’arte”., que é um projeto importantíssimo para aquela população.-----

Quanto ao Polidesportivo do Bairro da Caneira, mencionou que também se realizou uma reparação ao nível da pintura, no ano passado.-----

Por último em relação à Estrada do Seixalinho, os serviços irão melhorar a drenagem. Lembrou ainda, que está ainda prevista a sua requalificação em avenida, no âmbito dos novos acessos ao Aeroporto Civil na Base Aérea n.6.----

O Senhor **Município Fernando Guerra**, no uso da palavra, colocou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. “Verifiquei que os parques infantis estão todos muito degradados e sabendo das limitações orçamentais e financeiras que existem, gostaria de saber qual é o programa que está previsto para esta questão da manutenção?”-----
2. “A Rua Leitão de Barros que fica perto da escola é uma rua problemática devido à concentração de veículos nos vários sentidos e os próprios veículos de transportes públicos, era algo que deveria ser repensado, em fazer-se uma via de sentido único, porque nas horas em que há entrega e recolha de crianças, torna-se uma situação problemática que pode causar alguns riscos.”-----
3. “A estrada da Atalaia que faz fronteira com Alcochete existe ali zonas de grande degradação o que é que o Senhor Presidente pensou para resolver esta situação”.-----

4. “Na Urbanização do Cruzeiro da Atalaia, as árvores não têm manutenção por longos períodos de tempo e por vezes as árvores impossibilitam a circulação das pessoas nos passeios.”-----
5. “Relativamente à estrada que liga a Atalaia ao Montijo, é uma questão que é importante que fique resolvida porque eu quando venho de Lisboa, passo por muitas pessoas à noite que atravessam a via a pé, é uma a via de passagem de viaturas pesadas e pode ocorrer alguma desgraça.”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que relativamente à questão dos parques infantis, com a Lei n.º 75/2013, a gestão dos Parques Infantis passou para a competência das Juntas de Freguesia. Apesar disso a Câmara Municipal do Montijo tem apoiado as freguesias na recuperação dos Parques Infantis. Esse exemplo até é bem evidente no caso da União de Freguesias da Atalia e do Alto Estanqueiro/Jardia, onde a maior parte dos Parques Infantis estão recuperados, como por exemplo o do Bairro Miranda que está impecável.-----

Em relação à Rua Leitão de Barros, o problema deve-se à tomada e largada de crianças para a escola, e hoje é impossível obrigar os pais a deixarem os seus filhos noutra local. Além disso, não há alternativas de circulação por outras ruas, criando vias em sentido único.-----

Quanto à Estrada Municipal 502, que começa na Estrada Nacional n.º 5 e finaliza na Estrada Nacional n.º 118, tem um troço no Concelho do Montijo e outro no Concelho de Alcochete, e infelizmente o troço referido é da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Alcochete.-----

No que diz respeito à manutenção das árvores no Bairro do Cruzeiro, irá transmitir a necessidade aos Serviços de Jardins.-----

Relativamente à Ciclovia da Estrada Nacional n.º 4 já foi informada.-----

O Senhor **Munícipe José Nicolau**, no uso da palavra, colocou uma questão, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhor presidente, eu moro junto à EN4 entre a Escola de Condução e o Pacífico e os esgotos da minha casa vão ter à rua e não saem dali, já reclamei duas vezes e nada foi feito, as sarjetas foram feitas ao contrário e não há escoamento”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que irá ver essa situação com os serviços.-----

O Senhor **Munícipe Miguel Dias**, no uso da palavra, referiu que é freguês do Afonsoeiro e acha interessante esta ideia da descentralização das reuniões e simbólico fazê-las nos espaços das Juntas de Freguesia, isto entra um bocado em contrassenso com a tal descentralização que se fala muito hoje em dia e a tal Lei n.º. 75/2013 que delega mais poderes sobre as autarquias e que ao mesmo

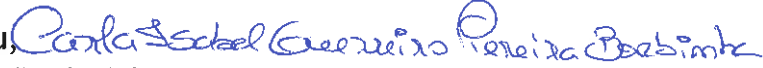
tempo reduz a malha das Juntas de Freguesia e logo aí há menos poder local junto da populações, menos atendimento aos problemas reais das populações. Já ouvi em tempo o executivo dizer que era contra esta união das Freguesias gostaria de saber se mantiveram essa posição.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que na última reunião de Câmara já foi manifestada a posição do executivo quanto a esta situação, através de declarações e particularmente de uma Moção na qual votámos, a nossa posição é de se rever todo este processo da agregação de freguesias e obviamente avaliar caso a caso, de acordo com o interesse das populações, isto é temos, de devolver às populações e aos seus órgãos executivos a possibilidade de avaliarem cada uma das situações.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de Antes da Ordem do Dia, pelas **vinte horas e vinte e um minutos**.--

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo** encerrou a reunião pelas **vinte e três horas e trinta e oito minutos**, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal,**-----

----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor

